



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1857

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1857

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Saúde	11
Atos Administrativos	11
Portaria	11
Vigilância Sanitária	15
Comunicados	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	16
Conselhos Municipais	16
CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	16
Secretaria Municipal da Cidade	59
PROCON	59
Prestação de Contas	59
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	60
Atos Oficiais	60
Portarias	60
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	60
Atos Oficiais	60
Portarias	60
Licitações e Contratos	60
Despacho de Julgamento	60
Poder Legislativo	61
Licitações e Contratos	61
Aditivos / Aditamentos / Supressões	61
Contratos	61



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6 975, de 04 de abril de 2023

(Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 4.653, de 20 de agosto de 2009, que dispõe sobre a concessão aos servidores públicos municipais de Auxílio Alimentação em cartão magnético e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 4.653, de 20 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O benefício do Auxílio Alimentação será distribuído na forma de cartão magnético e suprido no dia 20 do mês a que se refere, antecipando-se esta data, quando a mesma se der aos finais de semana ou feriados.

Parágrafo único. Excepcionalmente no mês em que houver reajuste, o benefício de que trata o caput deste artigo poderá ser pago em data posterior dentro do mesmo mês. (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

LEI Nº 6 976, de 04 de abril de 2023

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 5.574 DE 24 DE MARÇO DE 2015)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 5.574, de 24 de março de

2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O benefício do Auxílio Alimentação será distribuído na forma de cartão magnético e suprido até o vigésimo dia de cada mês.

Parágrafo único. Excepcionalmente no mês em que houver reajuste, o benefício de que trata o caput deste artigo poderá ser pago em data posterior dentro do mesmo mês”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 44/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 15 641, de 04 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Controle de Pessoal e Serviços da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, no período de 10 a 24 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Setor de Administração Funerária da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 642, de 04 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Denise Aparecida Pires de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Danitielei Gonçalves dos Santos Peres)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Denise Aparecida Pires de Oliveira, matrícula nº 75125, no período de 10 a 24 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Danitielei Gonçalves dos Santos Peres, matrícula nº 62588.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 643, de 04 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Patrícia Barreto Dias Celestino para responder pelo Expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria

Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Patrícia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294, no período de 10 a 24 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Alvarás e Viabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 644, de 04 de abril de 2023

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, a partir de 10 de abril de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, matrícula nº 44873, no período de 10 a 24 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Elizabete Alves de Oliveira Moraes, matrícula nº 42862, no período de 10 a 24 de abril de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 645, de 04 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 65161, no período de 10 a 24 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 71463.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 646, de 04 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira para responder pelo Expediente da Divisão de Ensino Profissionalizante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular Orlando Dionísio Ribeiro Filho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Ensino Profissionalizante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor público municipal Caio Cesar Menezes de Oliveira, matrícula nº 61735, no período de 10 a 24 de abril de 2023, por motivo de férias do titular Orlando Dionísio Ribeiro Filho, matrícula nº 53880.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 647, de 04 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município por motivo de férias do titular Heberte Carlos Menezes da Costa)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Giulliano Ivo Batista Ramos, matrícula nº 66310,



no período de 11 a 25 de abril de 2023, por motivo de férias do titular Heber Carlos Menezes da Costa, matrícula nº 67131.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 648, de 04 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente, matrícula nº 72599, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 15 649, de 04 de abril de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.650.000,00, autorizado pela Lei nº. 6926, de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais,) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Executora: 03 - Departamento de Gestão de Obras Públicas

17.512.0020.1007 - Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 650.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 650, de 04 de abril de 2023

(Designa a Comissão para elaboração da Lei de Diretriz



Orçamentária - LDO/2024, Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 e alterações para o Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para elaboração da Lei de Diretriz Orçamentária - LDO/2024, Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 e alterações para o Plano Plurianual do Município - PPA 2022/2025, que será composta pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Deosdete Aparecido Vechiato, CPF nº 975.XXX.XXX-04, Secretário Municipal da Fazenda, que será o Presidente;

b) Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, CPF nº 367.XXX.XXX-42;

c) Wagner Hashimoto, CPF nº 225.XXX.XXX-20;

d) Daiene de Araújo Marques, CPF nº 420.XXX.XXX-89.

II - pela Secretaria Municipal de Governo:

a) Alexandre Elias Giora, CPF nº 259.XXX.XXX-02, Secretário Municipal de Governo;

b) Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08;

c) Luciana Moreira Mariz, CPF nº 202.XXX.XXX-17.

III - pela Secretaria Municipal da Cidade:

a) Vander Marcelo Coienca, CPF nº 133.XXX.XXX-39, Secretário Municipal da Cidade;

b) Arlei Francisco de Paulo, CPF nº 217.XXX.XXX-83;

c) Edson Genari, CPF nº 202.XXX.XXX-23;

d) Simone Patrícia de Oliveira Silva, CPF nº 264.XXX.XXX-30.

IV - pela Secretaria Municipal da Educação:

a) Ederson Marcelo Batista, CPF nº 222.XXX.XXX-08, Secretário Municipal da Educação;

b) Giuliano Pelegrini Rivera Maia, CPF nº 260.XXX.XXX-06;

c) Valdomiro Alvares Coienca Junior, CPF nº 098.XXX.XXX-27;

d) Marcelo Augusto Castilhan, CPF nº 396.XXX.XXX-89;

e) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, CPF nº 098.XXX.XXX-73;

f) Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, CPF nº 318.XXX.XXX-19.

V - pela Procuradoria Geral do Município:

a) Glauton Oliveira Feltrin, CPF nº 219.XXX.XXX-08, Procurador Geral do Município;

b) Carolina Viana Neto, CPF nº 334.XXX.XXX-26.

VI - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Rodrigo Antonio Barros Vieira da Silva, CPF nº 326.XXX.XXX-01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) Eliane Beloni Murasse Davanço, CPF nº

035.XXX.XXX-40;

c) Caio Cesar Menezes de Oliveira, CPF nº 370.XXX.XXX-78.

VII - pela Secretaria Municipal do Planejamento e Habitação:

a) Tássia Gélcio Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48, Secretária Municipal de Planejamento e Habitação;

b) Rafaela Caris Perinelli, CPF nº 358.XXX.XXX-61.

VIII - pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) Emerson Pereira, CPF nº 315.XXX.XXX-32, Secretário Municipal de Direitos Humanos;

b) Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, CPF nº 337.XXX.XXX-93;

c) Eloi Novaes Marques, CPF nº 298.XXX.XXX-03.

IX - pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Marcello Arenas Stringari, CPF nº 276.XXX.XXX-78, Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

b) João Batista André, CPF nº 058.XXX.XXX-31;

c) Jhonatas Dias da Silva, CPF nº 379.XXX.XXX-58.

X - pela Secretaria Municipal da Administração:

a) Andrea Isabel da Silva Thomé, CPF nº 168.XXX.XXX-79, Secretária Municipal da Administração;

b) Andréa Laridondo Zucareli Santana, CPF nº 167.XXX.XXX-00;

c) Danieli Biliuzzi Santos Trombela, CPF nº 300.XXX.XXX-57;

d) Carina Olivi Côrrea, CPF nº 217.XXX.XXX-42.

XI - pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) Salvador Castrequini Neto, CPF nº 073.XXX.XXX-58, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

b) Silvana Marta Rodrigues Silva, CPF nº 184.XXX.XXX-13;

c) Pricilla Lariane Lui Gratão, CPF nº 033.XXX.XXX-70.

XII - pela Secretaria Municipal da Saúde:

a) Ivonete Félix do Nascimento, CPF nº 085.XXX.XXX-08, Secretária Municipal da Saúde;

b) Renata Cristina Martins Ferreira, CPF nº 283.XXX.XXX-21.

XIII - pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Janaína Cristina da Silva, CPF nº 222.XXX.XXX-18, Secretária Municipal da Cultura e Turismo;

b) Marinês da Silva Manhani de Lima, CPF nº 290.XXX.XXX-98;

c) Ormélis Caporalini Filho, CPF nº 076.XXX.XXX-40;

d) Alexandre Miotto da Costa, CPF nº 215.XXX.XXX-65;

e) Ricardo Morial Pignatari, CPF nº 214.XXX.XXX-02.

XIV - pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança:

a) Marcos Silvério Moreno Camargo, CPF nº 133.XXX.XXX-85, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança;

b) Alexandra Aparecida dos Santos Silva, CPF nº 392.XXX.XXX-20;

c) Camila Bignardi Leite Marinho, CPF nº 368.XXX.XXX-30.



XV – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Meire Regina de Azevedo, CPF nº 167.XXX.XXX-90,
Secretária Municipal de Assistência Social;

b) Nilza Moreira Alves, CPF nº 184.XXX.XXX-19;

c) Claudia Andrea Trindade, CPF nº 181.XXX.XXX-01.

XVI – pela Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil:

a) Edison Marco Caporalin, CPF nº 213.XXX.XXX-07,

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil;

b) Frederico Maluf, CPF nº 205.XXX.XXX-67;

c) Marcelo Damaceno, CPF nº 218.XXX.XXX-30.

XVII – pelo Fundo Social de Solidariedade do Município “Profª Maria Muro Pozzobon”:

a) Joana Rosely Vanzella Seba, CPF nº 036.XXX.XXX-09,
Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município;

b) Janaína Lima do Nascimento, CPF nº 328.XXX.XXX-64;

c) Maria Donizeti Guzo, CPF nº 648.XXX.XXX-68.

XVIII – pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental:

a) Luiz Gustavo Gallo Vilela, CPF nº 133.XXX.XXX-08,
Superintendente da SAEV Ambiental;

b) Alexandre Venâncio de Lima, CPF nº 359.XXX.XXX-32;

c) Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, CPF nº 378.XXX.XXX-45.

XIX – pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV:

a) Aduino Cervantes Mariola, CPF nº 114.XXX.XXX-96,
Diretor Presidente do VOTUPREV;

b) Larissa da Silva Santos, CPF nº 406.XXX.XXX-39.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos dos Decretos nº 14.494, de 28 de abril de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de avental descartável, macacão de segurança e saco para lixo, para o Seceze e Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.023.462	UND	600	Avental descartável, tamanho GG, manga longa, com elástico no punho, cor branca, gramatura 30, comprimento de, no mínimo, 1 metro.	PREVEMAX	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00
02	001.010.046	UND	400	Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de polietileno de alta densidade com tratamento antiestático, ou revestimento 100 % polietileno ou multilaminado, com capuz, fechamento em zíper, elásticos nos punhos e tornozelos, para proteção contra riscos de produtos químicos (partículas secas e úmidas maiores que 0,5 micron), cor branca, tamanho grande, com certificado de aprovação (C.A.).	VOLK	R\$ 9,75	R\$ 3.900,00

Pregão Eletrônico nº 046/2023A - Processo nº 085/2023A. Valor global: R\$ 5.016,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de abril de 2023.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/04/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de avental descartável, macacão de segurança e saco para lixo, para o Seceaz e Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.006.142	PC	300	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 100 litros (dimensões: 90x90cm); em polietileno; P5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	TEKPLAST	R\$ 36,81	R\$ 11.043,00

Pregão Eletrônico nº 046/2023B - Processo nº 085/2023B. Valor global: R\$ 11.043,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/04/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A S SILVA TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de mini carregadeira, incluso operador e combustível para terraplanagem e limpeza de locais com acesso limitado, durante o período de 06 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.003.109	H	200	Locação de minicarregadeira, incluso operador e combustível.	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00

Pregão Eletrônico nº 049/2023 - Processo nº 091/2023. Valor global: R\$ 27.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 04 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/04/2023.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em

tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.

Termo aditivo: Supressão no valor mensal de R\$ 236,60 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), passando de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 48.263,40 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), tendo em vista a exclusão dos itens 6.2.1 e 6.2.2 do Termo de Referência - Anexo I, conforme Memorando Flowdocs nº 20147/2023 do Departamento de Receita Tributária - Secretaria Municipal da Fazenda. Alteração do item 6.2.3 do termo de referência, mantendo somente: "Permitir a emissão das guias de sepultamento". Perfazendo este aditivo de supressão o valor global de R\$ 1.656,20 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Pregão na Forma Eletrônica nº 087/2022 - Processo nº 129/2022. Assinatura: 03 de abril de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/04/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - PROCESSO Nº 141/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/04/2023 ao dia 19/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/04/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 142/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 05/04/2023 ao dia 19/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/04/2023 a partir



das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 04/04/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Processo nº 075/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral (galão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa G.B MARTINS GAS EIRELLI, CNPJ nº 35.027.518/0001-01, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 001, de 05 de abril de 2023.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de março/2023.

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" - MARÇO/2023							
Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações em março 2023
1	67910	1	Adenilson Guilherme da Silva	24.xxx.xxx-1	169.xxx.xxx-40	Agente de Combate às Endemias	2
2	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1
3	66040	1	Aline Katiuscia Silva Rios	35.xxx.xxx-X	311.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	2
4	59978	1	Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	47.xxx.xxx-8	379.xxx.xxx-35	Agente Comunitário de Saúde	1
5	74846	1	Ana Paula Costa de Oliveira	45.xxx.xxx-5	458.xxx.xxx-93	Agente de Combate às Endemias	2
6	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	3
7	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	3
8	62138	1	Angela Maria da Silva	44.xxx.xxx-2	359.xxx.xxx-02	Agente Comunitário de Saúde	2
9	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.xxx	085.xxx.xxx-07	ACE - Chefe de Área	3
10	56790	1	Barbara Dayane Guimarães da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	2
11	71412	1	Beatriz Zuchi Lau	52.xxx.xxx-1	472.xxx.xxx-86	Agente Comunitário de Saúde	3
12	60453	1	Carla Cristina Nunis de Lima	40.xxx.xxx-6	329.xxx.xxx-31	Agente Comunitário de Saúde	3
13	73595	1	Cassia Regina da Silva	44.xxx.xxx-2	063.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	3
14	63428	1	Célia de Melo Fernandes	37.xxx.xxx-X	368.xxx.xxx-68	Agente Comunitário de Saúde	3



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

15	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	1
16	51306	1	Cristina Louzada Fernandes	21.xxx.xxx	169.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	2
17	56669	1	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	44.xxx.xxx-2	343.xxx.xxx-95	Agente Comunitário de Saúde	3
18	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
19	66074	1	Danilo Antonio do Nascimento	46.xxx.xxx-7	395.xxx.xxx-94	ACE - Chefe de Área	3
20	50857	1	Denise de Albuquerque Cardoso	35.xxx.xxx-0	334.xxx.xxx-21	Agente Comunitário de Saúde	2
21	69220	1	Douglas Sabino Braga Pereira	42.xxx.xxx-6	350.xxx.xxx-00	Agente de Combate às Endemias	3
22	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	ACE - Chefe de Área	2
23	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	3
24	68780	1	Evandro da Silva Oliveira	33.xxx.xxx-X	228.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	2
25	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	3
26	68011	1	Fernando Serão Peres	37.xxx.xxx-3	362.xxx.xxx-22	Agente de Combate às Endemias	2
27	59080	1	Flavia Lucia da Silva	32.xxx.xxx-6	216.xxx.xxx-46	Agente Comunitário de Saúde	3
28	71169	1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.xxx.xxx-X	354.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
29	59099	1	Gisele de Fátima Predunti da Silva Godoi	45.xxx.xxx-3	335.xxx.xxx-02	Agente Comunitário de Saúde	3
30	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
31	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	3
32	37311	1	Humberto Sidinei Franchi	7.xxx.xxx-5	786.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	1
33	76123	1	Janaina Luana Santarelli	27.xxx.xxx-0	224.xxx.xxx-98	Agente Comunitário de Saúde	1
34	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	2
35	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	ACE - Chefe de Área	3
36	63592	1	Keli Cristina Lopes Bottura	32.xxx.xxx-9	327.xxx.xxx-97	Agente Comunitário de Saúde	3
37	63606	1	Kelly Cristina Dias	19.xxx.xxx-5	070.xxx.xxx-38	Agente Comunitário de Saúde	2
38	49646	1	Kleber Rodrigo Furlan	30.xxx.xxx-0	293.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	3
39	76944	1	Laiza Pereira Simao	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	1
40	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	ACE - Chefe de Área	3
41	74820	1	Maikon dos Santos Carvalho	48.xxx.xxx-0	390.xxx.xxx-00	Agente de Combate às Endemias	1



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

42	50938	1	Marcia Jordana de Oliveira Moreira	32.xxx.xxx-8	223.xxx.xxx-36	Agente Comunitário de Saúde	1
43	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias	1
44	59170	1	Margarida Kley Santos da Fonseca	63.xxx.xxx-5	094.xxx.xxx-91	Agente Comunitário de Saúde	1
45	46353	4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-40	Agente Comunitário de Saúde	1
46	73654	1	Mariane Thomaz Dourado da Silva	49.xxx.xxx-5	399.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	3
47	52612	2	Marilda de Fatima Maranhão Batalha	30.xxx.xxx-8	265.xxx.xxx-82	Agente Comunitário de Saúde	2
48	76351	1	Marilza Aparecida Fileto Bernardo Pistilli	11.xxx.xxx-6	275.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	3
49	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	3
50	59196	1	Marli de Lourdes da Silva Serantoni	21.xxx.xxx-3	109.xxx.xxx-04	Agente Comunitário de Saúde	1
51	41912	2	Marli Izabel Pereira de Oliveira	11.xxx.xxx-96	223.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	2
52	69712	1	Mateus Wanssa Cordeiro	42.xxx.xxx-X	368.xxx.xxx-79	Agente de Combate às Endemias	1
53	72768	1	Matheus dos Santos Savasi	52.xxx.xxx-2	472.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	1
54	74803	1	Matheus Leonardo da Silva Serantoni	41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	3
55	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	3
56	66141	1	Maysa Rodrigues da Silva	48.xxx.xxx-2	409.xxx.xxx-64	Agente de Combate às Endemias	3
57	53392	1	Michele Cristina Landin	40.xxx.xxx-4	343.xxx.xxx-65	Agente Comunitário de Saúde	1
58	47074	3	Monica Andreia de Souza Neves	24.xxx.xxx-0	214.xxx.xxx-02	Agente Comunitário de Saúde	3
59	68172	1	Monica Luzia Freitas França	66.xxx.xxx-9	053.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	1
60	76250	1	Murilo da Silva Bueno	35.xxx.xxx-0	229.xxx.xxx-74	Agente Comunitário de Saúde	1
61	73603	1	Pamela Bertuollo Vieira	44.xxx.xxx-7	437.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	1
62	60429	1	Patricia Aparecida Viana	26.xxx.xxx-3	159.xxx.xxx-79	Agente Comunitário de Saúde	3
63	58220	2	Patricia da Silva Alves	47.xxx.xxx-3	403.xxx.xxx-70	Agente de Combate às Endemias	2
64	64572	1	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.xxx.xxx-9	351.xxx.xxx-82	ACE - Chefe de Setor	2
65	62200	1	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.xxx.xxx-X	322.xxx.xxx-18	Agente Comunitário de Saúde	2
66	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	3
67	52213	1	Raquel Michela dos Santos	29.xxx.xxx-8	214.xxx.xxx-94	Agente Comunitário de Saúde	3
68	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	ACE - Chefe de Área	3



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

69	27561	2	Reginaldo Carlos Ivalde	20.xxx.xxx-5	154.xxx.xxx-00	Agente Comunitário de Saúde	3
70	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	3
71	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	3
72	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	3
73	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	3
74	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	3
75	60461	1	Roseli Meire de Oliveira Souza	16.xxx.xxx-7	047.xxx.xxx-97	Agente Comunitário de Saúde	1
76	61131	2	Samara Del Pino Fernandes	40.xxx.xxx-3	368.xxx.xxx-08	Chefe de Divisão	1
77	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	1
78	60038	1	Silvone Barbosa Pereira Chiarello	11.xxx.xxx-2	121.xxx.xxx-88	Agente Comunitário de Saúde	1
79	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	3
80	50695	2	Sirlene Pena Lopes	34.xxx.xxx-9	220.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
81	71185	1	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.xxx.xxx-2	332.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	3
82	74194	1	Taisa Juliana da Silva Pirani	40.xxx.xxx-X	219.xxx.xxx-17	Agente Comunitário de Saúde	3
83	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
84	76166	1	Tatiane Aparecida das Dores Silva	32.xxx.xxx-X	225.xxx.xxx-35	Agente Comunitário de Saúde	2
85	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	3
86	62260	1	Valeria Chimello	42.xxx.xxx-X	357.xxx.xxx-99	Agente Comunitário de Saúde	2
87	60399	1	Vanessa Rodrigues de Freitas	41.xxx.xxx-9	360.xxx.xxx-54	Agente Comunitário de Saúde	2
88	71370	1	Vilson da Silva Pereira	47.xxx.xxx-9	378.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 05 de abril de 2023.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal da Saúde



Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 015/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0004/23-P

Razão Social: DANIELLE GRATTÃO ROVINA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 2707 - VILA AMÉRICA

Processo 0219/23-P

Razão Social: ROSANGELA FERRARI DA ROCHA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 2897 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0006/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA-1602-VILA RES.ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0008/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA-1602-VILA RES.ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0243/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA-1602-VILA RES.ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0004/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA-1602-VILA RES.ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0405/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD.DOS PINHEIROS

Processo 0098/23-P

Razão Social: LUIZ EDUARDO DUARTE SALOMÃO FONOAUDIOLOGIA

Endereço: RUA TIBAGI-3566-SALAS 03 E 06-VILA MARIM

Processo 0196/23-P

Razão Social: NATALIA MICHELI PAULA ESTEVES ASSAD

Endereço: RUA SANTA CATARINA-3432-PATRIMONIO VELHO

Processo 0038/23

Razão Social: FERNANDO LIEVANA MANGOLIN

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE-2299-VILA NOVA

Processo 1218/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD. DOS PINHEIROS

Processo 0408/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD DOS PINHEIROS

Processo 0085/23-P

Razão Social: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Endereço RUA NELCIADES DE OLIVEIRA-2821-SÃO JOÃO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0033/23

Razão Social: C.G. MORIALI-MERCEARIA

Endereço: RUA MANOEL MARTINS HERNANDES-2396-POZZOBON

Processo 0215/23-P

Razão Social: BERTUOLO &BERTUOLO MERCEARIA LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE-5898-JD ALVORADA

Processo 0185/23-P

Razão Social: T.C COMMAR CAFETERIA LTDA

Endereço: RUA ACRE-3314-PATRIMÔNIO VELHO

Processo 095/23-P

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI

Endereço: RUA SÃO PAULO-1820-JD ELDORADO

Processo 1036/22-P

Razão Social: LOURIVAL VIEIRA DA SILVA SORVETERIA

Endereço: RUA FIORAVANTE POIANI-2987-SÃO JOÃO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1218/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD.DOS PINHEIROS

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0405/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD.DOS PINHEIROS

Processo 1218/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD.DOS PINHEIROS

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO



CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0405/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD.DOS PINHEIROS

Processo 0408/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA EVANGELINA DUTRA PRADO OLIVEIRA-3791-JD.DOS PINHEIROS

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 1185/22-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS

Endereço: RUA MIGUEL ANDREO - 2316 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 1192/22-P

Razão Social: PICONZÉ ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Endereço: RUA CEARÁ-3552-PATRIMONIO VELHO

Processo 0207/23-P

Razão Social: DUQUIEL BORGES

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR-1899-POZZOBON

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0034/23

Razão Social: NARA REBECA DE BARROS TRENTO 23039224883

Endereço: RUA RIO GRANDE - 3039 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1186/22-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS

Endereço: RUA MIGUEL ANDREO - 2316 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 1069/22-P

Razão Social: INSTITUTO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA DONA MARIA DE FREITAS LEITE-2704-CIDADE NOVA

Votuporanga, 05 de abril de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

e vinte e três (2023), às catorze (14) horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estiveram reunidos os membros do Conselho, conforme assinaturas na folha de presença, para apreciação da seguinte Ordem do dia: 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior e, 2. Apresentação, discussão e votação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Votuporanga, para o período 2022/2025. Iniciada a reunião, após a apresentação da pauta pelo Secretário do Conselho, Willian Sérgio de Oliveira Vivan, a Senhora Presidente, Eva Maria Teodoro Ferreira, fez a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem nenhuma necessidade de qualquer correção. Ato contínuo, o conselheiro Orlando Ribeiro procedeu a apresentação, para discussão dos membros do Conselho, do texto do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Votuporanga, para o período de 2022/2025, quando os conselheiros aconselharam alterações no item Apicultura, Piscicultura e Olericultura. Após a discussão de todos os demais itens do Plano, houve consenso entre os conselheiros, com a presidente colocando em votação o texto final, com as modificações sugeridas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 15h, lavrou-se a presente ata que, aprovada, vai assinada por mim, secretário executivo, e pela presidente, anexando-se a folha de presença dos demais conselheiros, devidamente assinada.

Votuporanga, 28 de março de 2023

Eva Maria Teodoro Ferreira
Presidente

William Sérgio de Oliveira Vivan
Secretário-Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Votuporanga.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março de dois mil



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 2022 - 2025

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - SP

Assinado por: pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (PMDRS)

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (CMADR)

Casa da Agricultura de Votuporanga (CA)

Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga (EDR)

Período de vigência: Janeiro de 2022 a Dezembro de 2025.

Apresentação:

Esse Plano foi elaborado após reuniões com os produtores rurais, os grandes interessados no desenvolvimento rural sustentável, onde tiveram oportunidade e realmente o fizeram, de levantar problemas e sugerir soluções. Participaram da reunião diversos órgãos parceiros com papel importante na divisão de responsabilidades com os produtores do município e com a Casa da Agricultura: EDR/CATI-Regional de Votuporanga, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Municipal, Prefeitura do Município e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA/Centro de Seringueira e Sistemas Agroflorestais - IAC), ETEC "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga", além de representantes das organizações rurais do município (Bairros Rurais, Associações, Cooperativas e Sindicatos da categoria). As metas propostas poderão ser alcançadas desde que as partes envolvidas cumpram suas responsabilidades para tanto, assegurando o êxito dos trabalhos desenvolvidos. Foram utilizadas metodologias participativas para identificação e descrição das metas, doutrinando indicadores na busca de resultados, sendo assim, foram denominadas também as cadeias produtivas prioritárias a serem trabalhadas no município, as escolhas do CMADR, sendo elas a cadeia produtiva do **leite, seringueira, fruticultura (Laranja), Olericultura, Meloponicultura e Apicultura**. Já o **eucalipto e a pecuária de corte** ficaram para ser discutidas em outra fase, pois as mesmas estão em forte crescimento também no município, não sendo priorizadas neste primeiro momento. Dentre os anseios para o desenvolvimento rural sustentável e o equilíbrio ambiental, nortearam-se

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



os trabalhos iniciados na organização rural para os trabalhos coletivos e facilidade no acesso ao mercado.

1. Identificação e Caracterização do Município

1.1 Histórico:

Votuporanga foi fundada no dia 08 de agosto de 1.937. A história do município está ligada ao ciclo econômico do café. A cidade nasceu de um empreendimento da Theodor Wille & CIA LTDA, representada por Carlos Helving e Guilherme Von Trumbach. Nos anos 30, a empresa de origem alemã, com sede em Santos e proprietária de terras no chamado “Sertão de São José do Rio Preto” ou “Sertão Tanabiense”, colocou à venda 12 mil alqueires de uma gleba denominada Marinheiro de Cima.

A área do Marinheiro de Cima pertencia a Francisco Schmidt, um grande fazendeiro, na época conhecido como “Rei do Café”. Em 1.936 o café não atingiu o preço suficiente para que Schmidt quitasse um empréstimo feito para custear a lavoura e, por causa das dívidas, foi obrigado a entregar as terras à empresa Theodor Wille. A princípio a comunidade viveu da agricultura tipicamente de subsistência e posteriormente da pecuária extensiva.

A cidade, ao exemplo de outras da região teve sua ocupação histórica vinculada ao processo de expansão da fronteira agrícola, decorrente da procura de áreas alternativas para o desenvolvimento da cultura cafeeira e também para abrigar rebanhos bovinos mais próximos de novos mercados. O café era a cultura de maior expressão e o algodão começava a despontar ao lado de culturas como o arroz e milho, e houve expansão das áreas de pastagens para gado de corte e leite.

Nos anos 60, com as dificuldades de comercialização do café no mercado externo e a lentidão da política nacional para a proteção dos cafezais, houve uma ampliação das áreas de pastagens e culturas anuais e permanentes. A introdução das culturas de laranja e seringueira foi notória.

O crescimento da indústria moveleira teve início em 1970, assim como a de alimentos, confecções e da construção civil voltada para a demanda gerada pela expansão urbana intensificada desde o início dessa década. Em 90, a tendência de crescimento no setor moveleiro ficou evidente destacando Votuporanga no pólo moveleiro do Brasil.

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

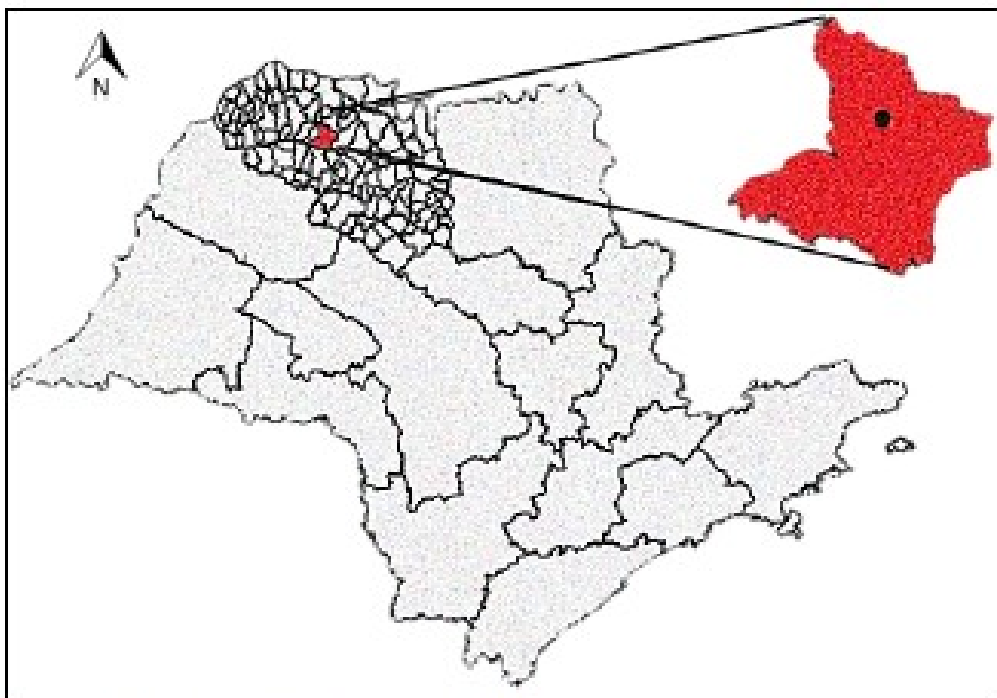


Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



1.2 Dados Geográficos:

Mapa do estado com localização do município:



Fonte: Modif. Volpi & Lacerda (2007)



O município de Votuporanga possui uma área de 421,69 Km². Está situado ao noroeste do estado de São Paulo, na região de governo de Votuporanga, e região administrativa de São José do Rio Preto. Fonte: IBGE



Limites:

Norte: Álvares Florence e Parisi
Sul: Sebastianópolis do Sul, Nhandeara, Floreal e Magda
Leste: Cosmorama
Oeste: Valentim Gentil

Distância em Km em relação aos principais centros:

São Paulo: 520 Km.
São José do Rio Preto: 86 Km.

Latitude: 20°25'02"

Longitude: 49°58'22"

Altitude: 525 m

Área total do município: 42.200 hectares

Área rural: 37.785,10 hectares

Área urbana: 3.522 hectares

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – 2.009.

População estimada:

População total	População urbana	População rural	Densidade demográfica
96.107	93.318	2.788	201.15 hab./km ²

(Adaptado de IBGE, Censo Demográfico: 2.010 e LUPA 2017).

Clima: Tropical AW

Eventualmente ocorre geada de baixa intensidade nos meses de junho/julho, e chuva de granizo no verão.
Ventos medianos.

Relevo: O relevo é pouco acidentado, constituído por solos da Formação Adamantina, Bacia do Paraná, de origem basáltica, bastante rico também em areias quartzosas.

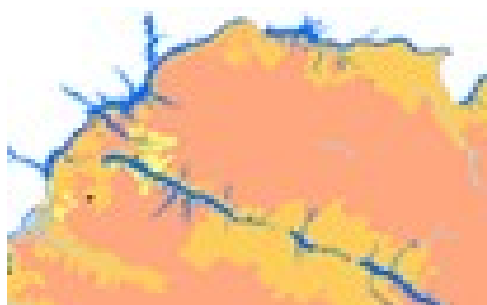




Tipos de solos:

O município de Votuporanga é constituído por três tipos de solos:
Latossolo, Argissolo e Neossolo Litólico

TIPOS DE SOLO (GRANDE GRUPO)	FATORES LIMITANTES
LATOSSOLO	Sem limitações de uso. Ocupa a maior área no município, aproximadamente 60%. Fertilidade moderada e forte, textura média, relevo suave ondulado. Embora não apresente grande susceptibilidade à erosão e impedimentos à mecanização da lavoura, perde a sua fertilidade natural com relativa facilidade quando cultivado no regime de agricultura rotineira.
ARGILOSO	Infiltração de água no perfil do solo mais limitado, podendo no excesso de chuva provocar erosões, o que exige práticas conservacionistas intensivas; e também apresenta problemas para a mecanização da lavoura.
NEOSSOLO LITÓLICO	Presente em menor proporção. Solos rasos, não adequado para a agricultura. Solo pedregoso e pouco profundo, pode ser utilizado para pastagem.



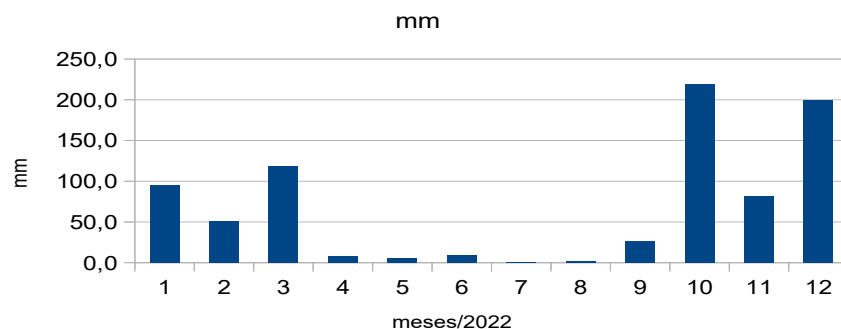


Pluviometria e Temperatura:

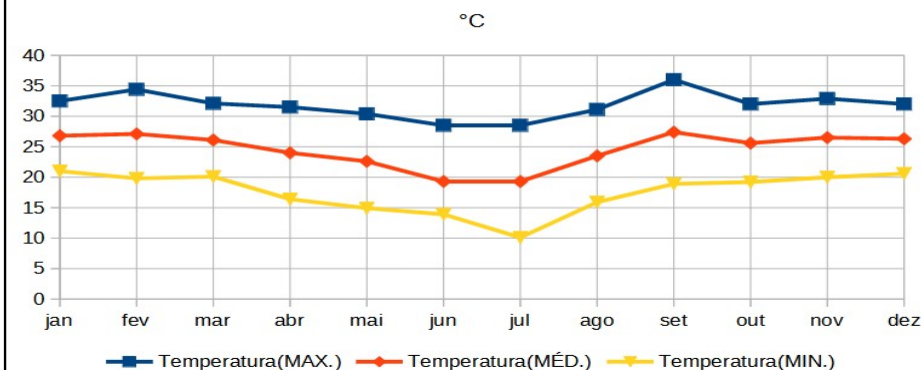
2021	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total do Período
PRECIPITAÇÃO (mm.)	95,7	51,3	118,9	7,6	5,3	9,4	0,5	1,3	26,7	219,4	81,3	199,1	816,5
TEMPERATURA (MAX.)	32,5	34,4	32,1	31,5	30,4	28,5	28,5	31,1	36,0	32,0	32,9	32,0	Média do Período 32,0
TEMPERATURA (MÉD.)	26,8	27,1	26,1	24,0	22,6	19,3	19,3	23,5	27,4	25,6	26,5		Média do Período 23,825,6
TEMPERATURA (MIN.)	21,0	19,8	20,1	16,4	14,9	13,9	10,1	15,9	18,9	19,2	20,0	20,06	Média do Período 12,418,9

Fonte: Portal Agrometereológico e Hidrológico do Estado de São Paulo 2022.

PRECIPITAÇÃO 2021



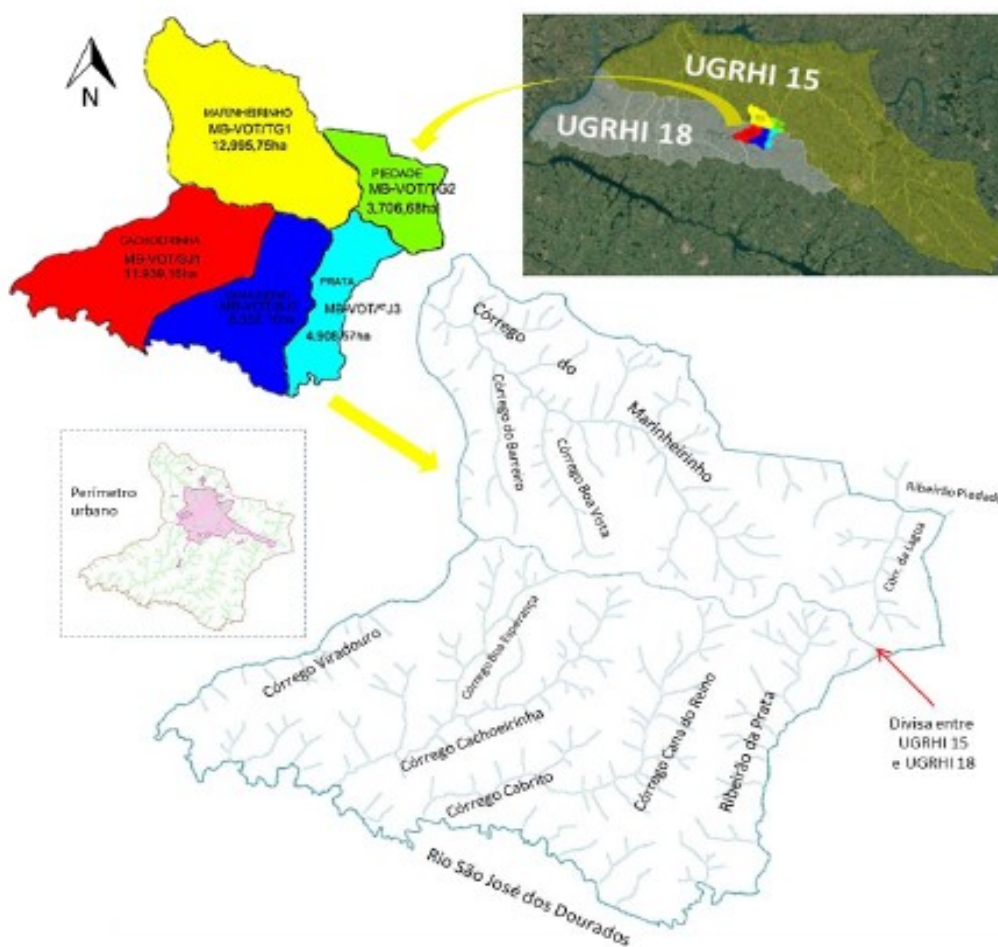
Temperatura 2022





Hidrografia:

O município é banhado pelo rio São José dos Dourados e pelos Córregos do Marinheiro, Boa Vista, Paineiras, Queixada, Égua, Barreiro, Piedade e no decorrer de seus cursos recebem águas de inúmeros afluentes. O município pertence à Bacia Hidrográfica Turvo-Grande.



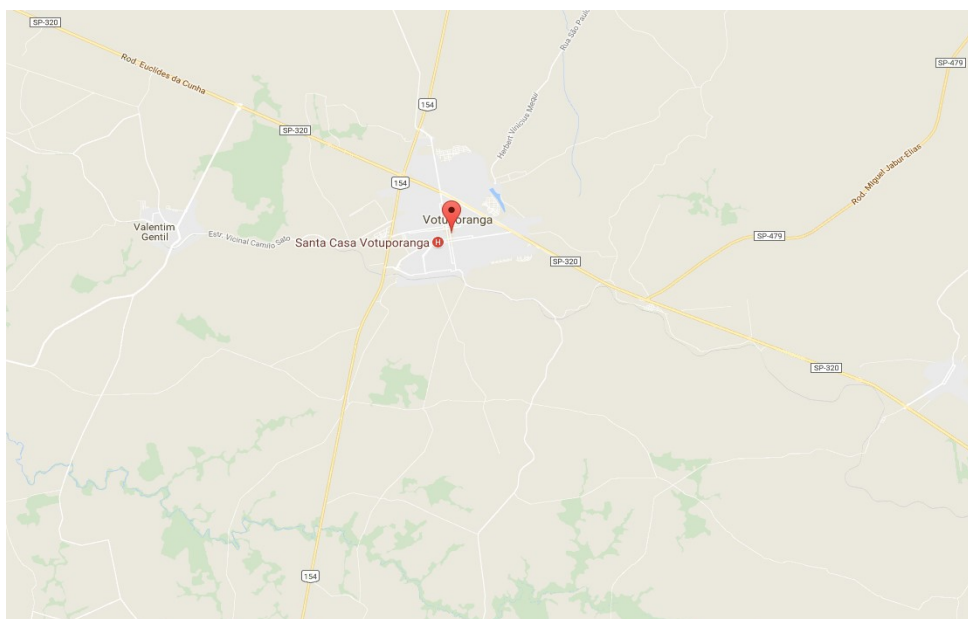
Fonte: Modif. Google (2015); Votuporanga (2016b).



Malha viária municipal:

O município é servido por rodovias pavimentadas:

- Estaduais:
 - Euclides da Cunha
 - Péricles Belini
 - Miguel Jabur Elias
- Vicinais Municipais:
 - Nelson Bolotário
 - Adriano Pedro Assi
 - Ângelo Comar
 - Fábio Cavallari
 - Herbeth V. Mechi
- Vicinais de Terra: Perimetral Cosmorama, VTG 020, VTG 040 e mais 47 vicinais que constituem a malha viária rural do município, propiciando o escoamento da produção agrícola.
- Por via férrea, o município possui a empresa Rumo, ligando Votuporanga ao Sul (Porto de Santos) e, ao Norte, ao Estado de Mato Grosso. Localiza-se no Município, um terminal de carga de açúcar, proveniente das usinas instaladas nos municípios da região
-
- Aeroporto Estadual “ Domingos Pignatari”





1.3 Dados Socioculturais

População rural:

Apenas 2,9% da população do município encontra-se na zona rural. O município possui um número expressivo de pequenas e médias propriedades, onde 85,4% delas possuem até 50,0 ha e utilizam exclusivamente força de trabalho da própria família. São administradas por agricultores familiares, que dependem exclusivamente da atividade agropecuária para seu sustento, e desempenham papéis de extraordinária relevância em termos econômicos e sociais. Com a expansão da cultura da cana de açúcar, alguns colonos se deslocaram para a zona urbana, em busca de oportunidades, principalmente na crescente indústria moveleira que se instalava e no comércio. Atualmente mesmo com as oportunidades na zona urbana e as dificuldades do Agronegócio, a agricultura familiar ainda é predominante no município.

Acesso da População Rural a Serviços Básicos:

Assistência técnica e extensão rural:

O município possui a Sede Regional da CATI, o Escritório de Defesa Agropecuária (EDA), a Casa da Agricultura (CA), estrutura composta por um zootecnista, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA) (órgãos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; a ETEC "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga - Centro Paula Souza), a Patrulha Agrícola, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (CIDAS) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que disponibiliza um Engenheiro Agrônomo e um Técnico em Agrimensura, para prestar assistência técnica aos agricultores do município, em apoio às ações da Casa da Agricultura local.

Crédito rural e microcrédito:

O município possui uma rede de Bancos como: Caixa Econômica Federal, Banco Mercantil do Brasil, Banco Itaú, Bradesco, Santander, Sicoob, Credilider, Banco do Brasil. Todos disponibilizam financiamento para o produtor rural através

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



da carteira agrícola, porém as linhas de crédito mais acessadas são PRONAF e PRONAMP.

Educação:

Os munícipes estudam em escolas particulares, públicas municipais e estaduais. O ensino universitário é oferecido pelo Centro Universitário e demais faculdades do município e da região. O transporte escolar feito pela Prefeitura do Município é totalmente gratuito. Como o município não possui escolas rurais, os alunos são transportados diariamente pela Prefeitura em ônibus e vans escolares até suas unidades escolares urbanas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no município de Votuporanga a rede municipal é assim constituída:

- Ensino Fundamental: 12 escolas
- Educação Infantil: 19 escolas
- Conveniadas: 03 Filantrópicas
- Regulamentadas Particulares: 06 escolas

Os Estabelecimentos Públicos Estaduais e Federais se distribuem em:

- Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio – 5º Série ao 3º Colegial: 09 escolas
- Ensino Superior: 01 Instituição

Os Estabelecimentos Particulares estão constituídos por:

- Ensino Fundamental/Médio: 05 escolas
- Curso Técnico Profissionalizante: 06 escolas
- Educação Especial: 02 escolas
- Ensino Superior: 05 Instituições

Dentre as unidades de ensino superior, destaques para o Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV), que conta com cursos como Medicina, Engenharia(s), Medicina Veterinária e Direito; a Faculdade Futura, a Faculdade de Teologia e Ciências e o *campus* do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) com os cursos de Engenharia Civil, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



Licenciatura em Física, bem como cursos técnicos de Técnico em Edificações, Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica.

Saúde:

Não existe atendimento Médico/Odontológico na zona rural. O acesso ao serviço público de saúde pelos munícipes ocorre nos Postos de Atendimento à Saúde existentes nos bairros, no distrito de Simonsen e nos Hospitais do município e Ambulatório Médico de Especialidades (AME), além dos programas de atendimento de aleitamento materno, saúde da família e nutrição infantil. O município conta com 3 hospitais: a Santa Casa de Misericórdia, Hospital Unimed e Hospital "Fortunata G. Pozzobon" (que possuem um departamento de urgência e emergência. Há também a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (que trabalha em conjunto ao SAMU), unidades básicas de saúde, consultórios municipais, Policlínica Municipal, Ambulatório de Saúde Mental, SAE – Serviço de Atendimento Especializado, 02 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Laboratório Municipal, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas), além das unidades da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, bem como o CCZ – Centro de Zoonoses e o SECEZ – Setor de Controle de Endemias e Zoonoses (Vigilância Ambiental). Completa a rede de saúde a Unidade de Coleta de Sangue.

Segurança:

O policiamento ostensivo e preventivo e a preservação da Ordem Pública é realizada pela da Polícia Militar do Estado de São Paulo através de várias Unidades Operacionais independentes entre si, mas que atuam de forma harmônica. A 3ª Companhia de Polícia Militar, do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior atende aos munícipes com os Programas de Policiamento de Rádio Patrulha "190", Policiamento Escolar, Policiamento Comunitário, Rádio Patrulhamento com Motos, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas e Força Tática. O 3º Subgrupamento de Bombeiros, do 13º Grupamento de Bombeiros coordena e executa as ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, elabora normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndios e pânico, e outras previstas em lei.

A Base Operacional 320/2, da 3ª Companhia de Polícia Rodoviária, do 3º Batalhão de Polícia Rodoviária é responsável pelas ações ostensivas de

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>





segurança de trânsito rodoviária, além de prestar outros serviços, tais como fiscalização de cargas perigosas e de produtos químicos, fiscalização e escoltas em cargas que excedam as dimensões, auxílio aos moradores da zona rural ao longo das rodovias, nos casos de doenças, acidentes e criminalidade em geral, realizações de palestras em indústrias e escolas, sobre segurança de trânsito. Uma Base Operacional, do 4º Batalhão de Polícia Ambiental, zela pelo cumprimento da legislação ambiental de defesa da flora e fauna silvestres e realiza também a Patrulha Rural, ou seja, realiza rondas na área rural do Município, bem como coordena o projeto "Vizinhança Solidária", com grupo de WhatsApp formado por proprietários e comando da PM.

Transporte:

Os meios de transporte utilizados na área rural são veículos automotores próprios, ônibus intermunicipais, tratores, tração animal, bicicletas, motos, ônibus e vans escolares. O município é servido por rodovias pavimentadas estaduais, vicinais municipais e vicinais de terra.

Saneamento:

A produção de lixo (resíduos sólidos) gerada no meio rural usualmente é queimada ou enterrada. O orgânico é aproveitado na propriedade, geralmente nas imediações em que se encontram, em gramados, hortas e pomar doméstico. O lixo doméstico passível de reciclagem é encaminhado para a cidade. Atualmente no município contamos com dois ECOTUDO, local para recepção de todo tipo de lixo doméstico gerado no município. O esgoto sanitário das residências rurais é geralmente destinado às fossas negras lacradas, as demais águas e resíduos são lançados a céu aberto. Algumas propriedades do córrego do Barreiro, com incentivos do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, instalaram fossa séptica biodigestora, evitando riscos de poluição do solo e contaminação da água. Os biodigestores são de extrema importância para o saneamento rural e desenvolvimento da agricultura orgânica.

Abastecimento de água:

O município é banhado pelo rio São José dos Dourados e pelos córregos do Marinheiro, Boa Vista, Paineiras, Queixada, Égua, Barreiro,

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2f95-24a7-67e5-b718>





Piedade e no decorrer de seus cursos recebem águas de inúmeros afluentes. O município pertence à Bacia Hidrográfica Turvo-Grande. A maioria dos produtores da área rural utilizam os cursos d'água como bebedouros para os animais. Em 65,9% das propriedades encontramos poços artesianos e existência de bebedouros artificiais para compensar o baixo volume de água disponível nas fontes naturais no período seco do ano. A água para consumo humano é proveniente de poços artesianos, poço caipira e alguns trazem da cidade a água tratada para o consumo nas propriedades.

Energia elétrica na Zona Rural:

A energia elétrica está presente em 89% das propriedades rurais, onde a utilização dessa energia para meio rural está nas seguintes principais atividades: 65,9% possuem poço artesiano, em 64% das propriedades existem moradores e uma pequena parcela desfruta de tecnologias como computador, ordenhadeira mecânica e conjunto de irrigação.

Conectividade na Zona Rural:

O município é atendido por quase todas as operadoras de telefonia celular, com bom sinal de recepção nas propriedades, o que assegura um bom índice de conectividade.

Meios de Comunicação:

O município possui dois jornais de circulação diária, quatro emissoras de rádio FM, uma emissora de rádio comunitária, duas emissoras de TV - TV TEM (Sucursal TV Globo) e TV UNIFEV (TV Educativa retransmissora Canal 55), disponíveis e com boa qualidade na área rural. Atualmente parte considerável das propriedades dispõe de telefonia fixa e/ou móvel.

Cultura:

A prática cultural rural predominante são as quermesses, festas do Padroeiro, Folia de Reis, a catira e os tradicionais terços em louvor aos santos de devoção; oportunidades em que demonstram as cantorias antigas e apreciam quitutes típicos, um Centro de Convenções, com teatro e

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



pinacoteca, bem como o Parque da Cultura, que também desenvolve peças teatrais e atrações artísticas voltadas ao meio rural.

Lazer & Turismo:

O lazer na área rural é praticado em campos de futebol e de bocha existentes nos bairros pela prática e torneios, pescarias em córregos e pesque-pague, caminhadas ecológicas, no barracão da igreja de comunidades rurais onde ocorrem quermesses, bingos, leilões e almoços, e os tradicionais terços em louvor aos santos de devoção; oportunidades em que demonstram as cantorias antigas, tipo Festival de Companhias de Reis, Orquestra de Viola, culinária popular com famosos quitutes como biscoitos de polvilho, bolos e chás, muito apreciado por todos, cujos lucros oriundos da comercialização desses produtos são revertidos para a manutenção dos barracões e igrejas. Quanto ao turismo, é crescente o número de produtores se interessando em transformar ou adequar suas propriedades ao Turismo Rural, razão pela a Prefeitura, por intermédio das secretarias de Desenvolvimento Econômico e Cultura e Turismo tem investido na realização de cursos e palestras sobre o segmento. Hoje, quatro iniciativas já granjearam sucesso junto ao público: a Eco de Cima, que oferece passeios monitorados e aulas de Educação Ambiental e Agroecologia; Haras Dal Bem, com aulas de Equitação, passeios à cavalo, Mini Fazendinha e Equoterapia; Sítio Andreneli, com deliciosas opções da gastronomia rural, trilhas ecológicas, passeios à cavalo e pesca esportiva; e o Santa Helena Café Colonial, especializado na gastronomia caipira.

Organização Rural

No município, as organizações rurais são representadas por Cooperativas e Associações, como a COOPERCITRUS, com 2.600 cooperados flutuantes, que oferece bens e serviços aos cooperados, funcionários e munícipes: loja de insumos, silos graneleiro, fábrica de rações, assistência técnica, palestras técnicas e workshop's, capacitação de funcionários, unidade de lazer e recreação. A CODAFAVO - Cooperativa da Agricultura Familiar, possui 63 cooperados da agricultura familiar, com produção de hortaliças e frutas, estando em processo de fusão com a COAPINSP - Cooperativa dos Apicultores, que conta com 86 cooperados, que desenvolverão atividades de olericultura, fruticultura,

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



meloponicultura e produção de mel. Junto ao Banco de Alimentos, funciona uma unidade para armazenamento, classificação, processamento e embalagem de produtos advindos da olericultura. A COOPERFAMI - Cooperativa Escola dos Alunos da Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, com 145 cooperados, formada por alunos do Centro Tecnológico "Paula Souza", com cursos técnicos profissionalizantes na área rural, que comercializa produtos hortifrutigranjeiros, cultivados pelos alunos na área rural do Colégio. Em 2020, foi inaugurada a filial da CASUL, cujo objetivo é padronizar e exportar toda a produção de seus associados, defendendo seus interesses na comercialização e na assistência e fornecimento de bens de consumo para as lavouras.

O município conta com a Associação dos Produtores Rurais da Microbacia do Córrego do Barreiro, que tem apoio da CATI/EDR, com 40 associados, com vocação para a cadeia produtiva do leite, cujo surgimento se deu em face da necessidade de ações de conservação de solo e recuperação da área de preservação permanente junto ao Córrego do Marinheirinho, como estratégia de melhoria das águas e preservação de mananciais junto ao reservatório da Estação de Água e Tratamento de Esgotos da SAEV Ambiental, apoiada pela Polícia Ambiental e Promotoria do Meio Ambiente. Temos também no setor agropecuário, dois sindicatos que atuam em parceria com a Casa da Agricultura de Votuporanga, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Sindicato Rural de Votuporanga, ambos ligados ao SENAR/FAESP.

1.4 Caracterização ambiental

Áreas de proteção:

A maioria dos produtores tem conhecimento da necessidade e importância das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, mas oferecem resistência ao exigido pelas referidas leis, considerando-as exageradas e um entrave ao desenvolvimento da propriedade rural. No município temos uma represa - Córrego do Marinheirinho - que abastece o município, com extensa área de preservação permanente sem cobertura vegetal no seu entorno. A necessidade de conservação de solo no entorno da represa e recomposição da mata ciliar do Córrego do Marinheirinho, como estratégia de melhoria das águas e preservação de mananciais, junto ao

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



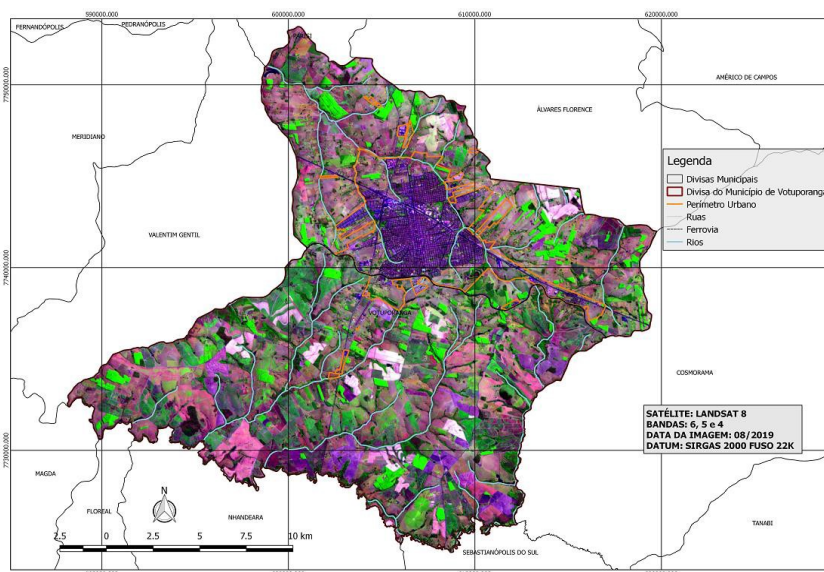
Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



reservatório da Estação de Tratamento de esgotos da Saev Ambiental, ocasionou a formação de uma Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Marinheirinho, para fortalecimento do setor e busca de recursos para as questões sócio-econômicas e ambientais.

O Córrego do Marinheirinho representa a segunda maior área produtiva do município com 8.534 hectares, essa sub-bacia é responsável pelo abastecimento de cerca de 40% da água consumida no município e é a sub-bacia com maior área de produção agrícola no município apresentando atualmente 9.843 hectares ocupados. A terceira maior área produtiva do município entorna a sub-bacia Cana Reino com 7.009 hectares. Com o intuito de fiscalizar e incentivar os produtores na preservação do solo do município, a prefeitura, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e o Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente, em conjunto, estão auxiliando os produtores a implantar o Cadastro Ambiental Rural – CAR que é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Figura 1. Análise de Vegetação – agosto de 2019 (mapa anexo 17)



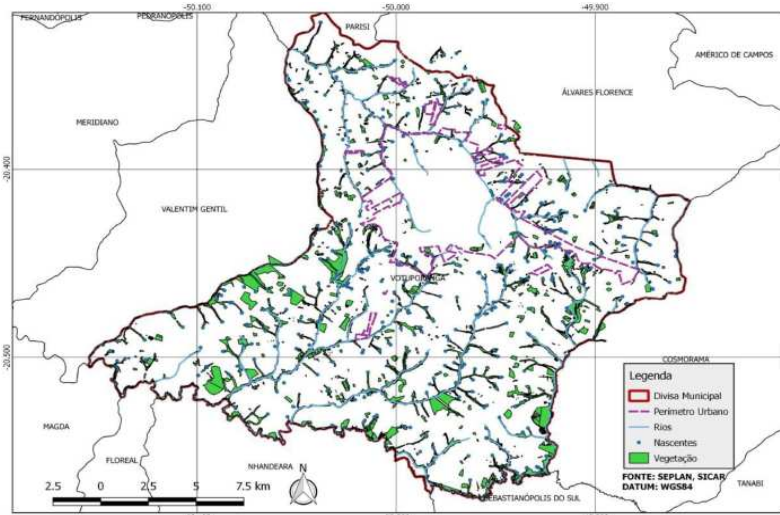
Fonte: Revisão do Plano Diretor – Prefeitura de Votuporanga

Figura 2. Vegetação SICAR. Votuporanga – janeiro de 2019

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>





Fonte: Revisão do Plano Diretor – Prefeitura de Votuporanga

Impactos ambientais:

Flora e fauna sofreram grande devastação no período de derrubada de matas para a formação de pastagens, culturas permanentes e temporárias, base da economia da região. No que se refere ao meio ambiente, em anos de fortes chuvas ocorrem assoreamentos, erosão às margens de córregos e enchentes, resultando em escassez de água para dessedentação de animais no período seco do ano. As matas ciliares necessitam de recomposição e enriquecimento com espécies nativas. Os solos do município apresentam processos erosivos do tipo laminar, sulcos e ravina/voçoroca, principalmente em áreas de pastagens e culturas anuais, devido a manejos/conservações inadequados do solo. Apresentam também camadas compactadas dificultando a infiltração de água e penetração de raízes das culturas de modo satisfatório. As práticas conservacionistas existem em parte consideráveis do município, mas apresentam problemas de inadequação e influências externas, como água de estradas, água de vizinhos, inexistência e/ou sujeira nas bacias de captação, provocando perdas significativas no período chuvoso e carreamento de sedimentos para os cursos de água, acarretando prejuízos nas propriedades e ao meio ambiente. Uma das preocupações dos produtores e administradores do município é a contaminação do meio ambiente por resíduos/embalagens de agrotóxicos pois nem todos utilizam equipamentos de proteção individual no preparo e aplicação do produto, nem realizam a tríplex lavagem nas

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



embalagens vazias. A maior parte das propriedades não possui local adequado para depósito de embalagens vazias de agrotóxico e nem todos seguem a legislação vigente de devolvê-las nas unidades de recebimento, gerando ainda mais ações de fiscalização e conscientização. Atualmente, no município, a empresa responsável pelo recebimento de produtos perigosos como os dos defensivos/agrotóxicos é a ACODEVO (Associação do Comércio de Defensivos Agrícolas de Votuporanga e Região), localizada no Distrito Industrial, cuja atividade principal é a coleta de resíduos perigosos. Deve-se realizar um trabalho profundo de conscientização sobre as pulverizações das culturas de cana de açúcar, no sentido de minimizar os prejuízos causados à apicultura na zona e dos “fumacês” de combate ao Aedes Aegypti na zona urbana, pelos efeitos danosos à meloponicultura. Com relação às demandas de lixo recicláveis, existe a COOPERVINTE - Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis, bem como o ECOTUDO, projeto pioneiro de coleta de resíduos domiciliares, cujo objetivo é acabar com o despejo de lixo em terrenos baldios, vias públicas e beira de córregos.

1.5 Dados agropecuários

Área total das UPAs: 37.953,3 hectares

Número de UPAs: 1.173

Módulo Fiscal: 24 hectares

a. Estrutura Fundiária

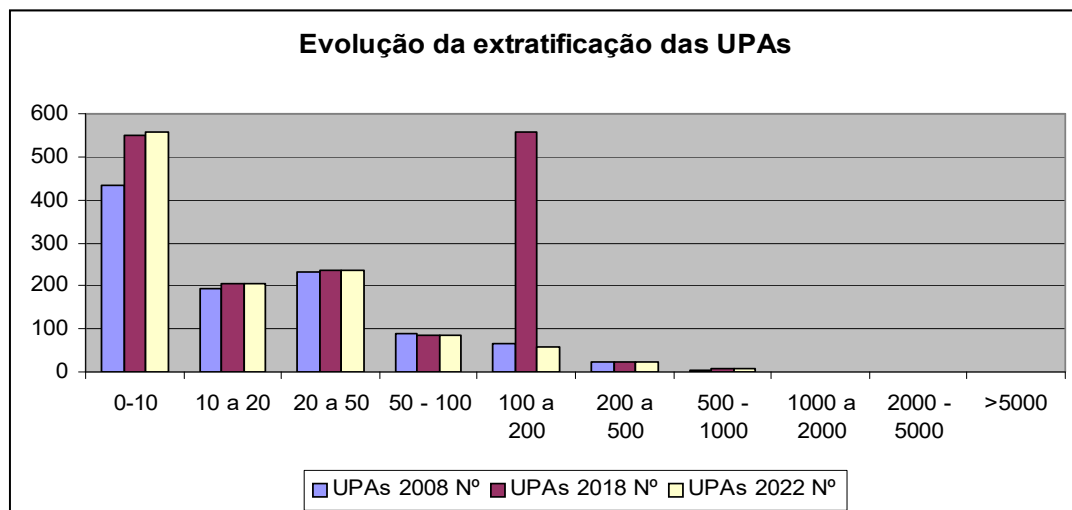
Evolução da estrutura fundiária no período de 10 anos:

Extrato (ha)	UPAs				Área total			
	2018		2022		2018		2022	
	Nº	%	Nº	%	ha	%	ha	%
0 – 10	551	47,28	559	46,89	2.689	7,12	2.709,9	7,14
10 – 20	205	17,69	207	17,65	3001,1	7,94	3024,1	7,94
20 – 50	237	20,45	235	20,03	7568,1	20,03	7500,1	19,76
50 – 100	85	7,33	87	7,42	5996,3	15,87	6138,3	16,17
100 – 200	556	4,83	57	4,86	7781,5	20,03	7892,8	20,08
200 – 500	22	1,9	22	1,88	6968,8	18,44	6908,3	18,2
500 – 1000	6	0,52	6	0,51	3779,8	10	3779,8	9,96
1000 – 2000	-	-	-	-	-	-	-	-



2000 - 5000	-	-	-	-	-	-	-	-
> 5000	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2018 e 2022)



b. Ocupação do Solo

Evolução da Ocupação do Solo no período de 10 anos:

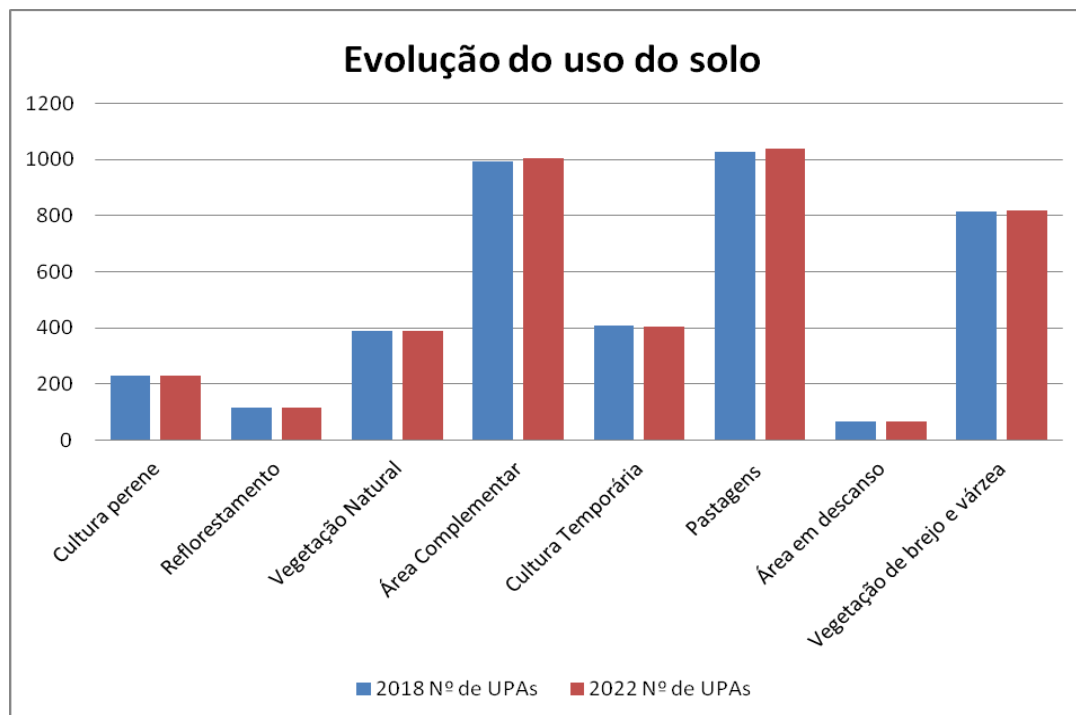
Descrição de uso do solo	2008			2018		
	Nº de UPAs	Área (ha)	%	Nº de UPAs	Área (ha)	%
Cultura Perene	267	3.271,30	8,45	230	2.836,10	7,51
Reflorestamento	119	534,30	1,38	117	434,40	1,15
Vegetação Natural	348	1.702,80	4,40	388	2.246,20	5,94
Área Complementar	941	867,40	2,24	995	887,80	2,35
Cultura Temporária	424	10.324,30	26,66	408	12.819,0	33,93
Pastagens	914	20.475,20	52,89	1.026	15.928,30	42,15
Área em descanso	28	235,60	0,61	67	216,50	0,57
Vegetação de brejo e várzea	665	1.315,20	3,40	815	2.416,83	6,40

Fonte: LUPA-CATI/SAA (2018 E 2022)

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>





c1. Principais atividades agropecuárias

Evolução das principais atividades agropecuárias no período de 10 anos:

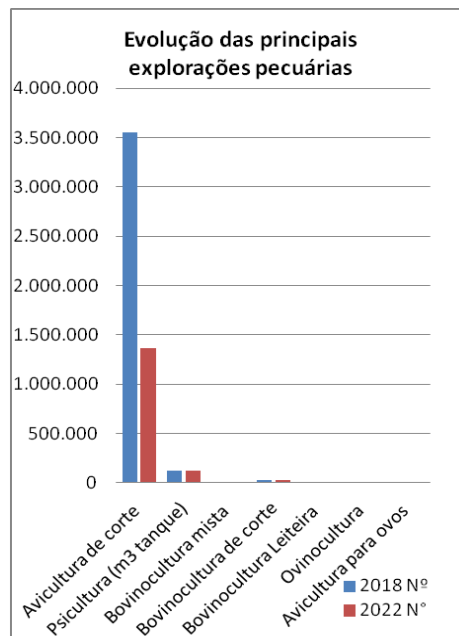
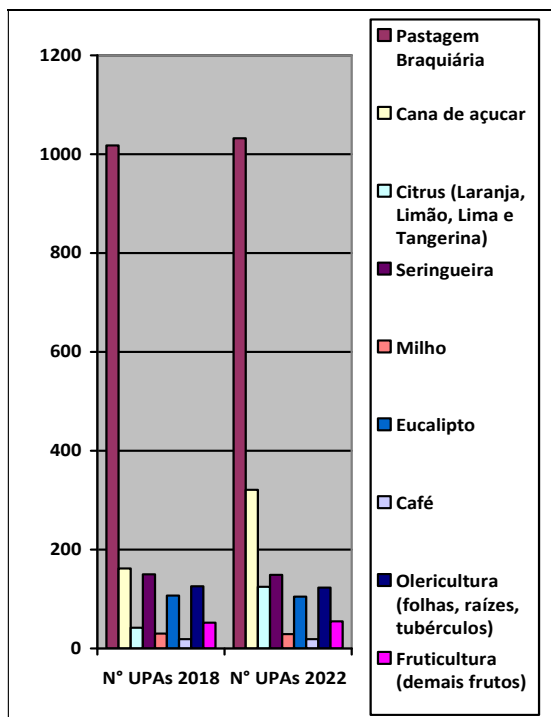
Principais Explorações Agrícolas	2018		2022	
	Área (ha)	Nº UPAs	Área (ha)	Nº UPAs
Pastagem Braquiária	15775,8	1018	15905	1032
Cana de açúcar	12168,3	162	12371,9	321
Citrus (Laranja, Limão, Lima e Tangerina)	454,3	42	577,9	125
Seringueira	2227	150	2268,8	149
Milho	226,4	30	226,1	29
Eucalipto	419,6	107	418,7	105
Café	50,1	19	50,1	19
Olericultura (folhas, raízes, tubérculos)	114,5	126	116,8	123
Fruticultura (demais frutos)	125,2	52	118,4	55

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2022)

c.2. Evolução das principais atividades pecuárias no período de 2018 a 2022:

Principais Explorações Pecuárias	2018		2022	
	Nº	Nº UPAs	Nº	Nº UPAs
Avicultura de corte (cab./ano)	3.550.000	15	1.366.110	15
Psicultura (m3 tanque)	123.530	14	126.530	15
Bovinocultura mista (Cabeças)	4.960	224	5.044	229
Bovinocultura de corte (Cabeças)	25.035	572	25.346	572
Bovinocultura Leiteira (Cabeça)	3.566	201	3.515	196
Ovinocultura (cabeças)	1647	42	1.647	42
Avicultura para ovos (cab./ano)	1.590	5	1.510	4

Fonte: LUPA – CATI/SAA (2022)



d. Participação da Agropecuária na Economia Municipal

Valor Adicionado (R\$) ANO: 2015				
Agropecuária	Indústria	Serviços		Total Geral
		Administração Pública	Total (Excluindo Administração Pública)	
30.115.000,00	473.385.000,00	298.130.000,00	1.462.418.000,00	2.264.048.000,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fundação Seade

e. Valor Bruto da Produção Anual da Agropecuária Safra 2017/2018:

Exploração	Produção Anual	Unidade	Valor da produção R\$
Cana de açúcar	620.000	Toneladas	40.560.400,00
Laranja	500.000	cx. 40,8Kg	8.280.000,00
Seringueira	4.830.000	Kg coágulo	10.432.800,00
Milho	101.100	Sc. 60 Kg	3.230.145,00
Avicultura de corte	9.940.000	Kg	28.726.600,00
Carne	35.000	Arrobas	5.240.200,00
Leite	5.000	Mil l/ano	5.750.000,00
TOTAL – R\$			R\$ 102.220.145,00

Fonte: SAA CATI e IEA



f. Identificação e descrição das principais cadeias produtivas

Produto	Fornecedores de insumos	Prestadores de serviço	Mão-de-obra	Canais de comercialização
Cana de açúcar	Revenda local e regional	Usinas região	Contratada e terceirizada	Indústrias região
Laranja	Revenda local e regional	Próprio e Patr. Agrícola	Familiar, contratada. e terceirizada	Comércio local e indúst. região
Seringueira	Revenda local e regional	Próprio e Patr. Agrícola	Familiar e contratada	Indústria região
Milho	Revenda local	Próprio e Patr. Agrícola	Familiar e contratada	Comércio e indústria local e regional
Avic. de corte	Indústria avícola	Próprio, parceria	Familiar	Indústria local
Carne	Revenda local e regional	Próprio	Familiars contratada	Comércio e indústria local e regional
Leite	Revenda regional	Próprio, parceria	Familiars contratada	Comércio local e indústria e regional

g. Infraestrutura da Produção nas Propriedades

g.1. Evolução de Máquinas e Equipamentos no período de 10 anos:

Máquinas e Equipamentos	2008		2018	
	Qtde.	Nº UPAs	Qtde.	Nº UPAs
Trator de pneus	435	293	425	359
Desintegrador, picador, triturador	396	357	441	381
Arado comum	254	219	254	234
Grade niveladora	210	182	231	192
Pulverizador tratorizado	111	91	139	115
Grade aradora	87	80	123	113
Distribuidor de calcário	74	60	100	88
Ensiladeira	54	46	46	42
Semeadeira/adubadeira convencional	47	43	59	52
Semeadeira/adubadeira plantio direto	12	09	06	05
Conj. Irrigação/got./microaspersão	30	21	73	46
Resfriador de leite, tanque expansão	27	27	28	28
Computador	25	5	38	22
Ordenhadeira mecânica	18	18	30	30
Conj. Irrigação convencional	15	15	16	15

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



Conj. Irrigação autopropelido	04	04	06	06
Conj. Irrigação pivot central	11	08	12	08

Fonte: LUPA – SAA/CATI (2008 e 2018)

g.2. Evolução das Benfeitorias de Produção no período de 10 anos:

Benfeitorias de Produção	2008		2018	
	Qtde.	Nº UPAs	Qtde.	Nº UPAs
Silo para silagem	1.805 ton	20	2.172 ton	21
Terreiro	25.917 m²	115	21.506 m²	89
Curral/mangueira	666 und.	645	742 und.	724
Deposito/tulha	536	498	645	609
Poço semi-artesiano	534	488	764	677
Açude/represa	448	287	569	348
Barracão/galpão/garagem	330	278	423	386
Almoxarifado/oficina	20	18	91	78
Barracão para granja/avicultura	16	7	25	9
Balança para bovinos	11	11	12	12

Fonte: LUPA – SAA/CATI (2008 e 2018)

h. Infraestrutura e Serviços Públicos de Apoio à Produção/ Processamento / Comercialização

Patrulha agrícola:

Composta por 05 tratores e 37 implementos, a manutenção e funcionamento da Patrulha Agrícola passou a ser atribuição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Sempre que possível, a aquisição de maquinários e equipamentos é discutida nas reuniões do Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Seu uso da patrulha é destinado exclusivamente aos serviços no interior das propriedades rurais, de ordem democrática. Após o recolhimento e/ou pagamento de horas-máquinas, é expedida a ordem de serviço, discriminando os maquinários e equipamentos a serem utilizados. Em casos extremos, pode acontecer a permuta de serviços ou de maquinários próximos dos locais de trabalho em áreas vizinhas, quando necessário para evitar deslocamentos e movimentação das máquinas.

i. Viveiros:

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>





No Horto Florestal é realizada a produção de mudas de plantas ornamentais e nativas, destinadas à arborização urbana e reflorestamentos realizados a partir dos projetos elaborados pela SAEV Ambiental. Outras mudas, quando na impossibilidade de produção própria, são adquiridas para o reflorestamento de áreas autuadas pela Polícia Ambiental e prescritas pela Promotoria Pública.

j. Feira do produtor:

Não há no município feiras livres de caráter plenamente voltado ao produtor rural. Embora realizada seis dias na semana, nestas feiras não existe uma participação efetiva da agricultura familiar, que se restringe a pouco mais de 10% dos feirantes cadastrados na Prefeitura. O restante são produtos industrializados e barracas de alimentação. Para se contornar esta situação, a Prefeitura pretende implantar ações mais específicas, no sentido de criar feiras e espaços voltados à comercialização de produtos da agricultura familiar.

I. Abastecimento de água:

Todo o fornecimento e tratamento da água são realizados pela autarquia Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental. Cerca de 40 % das residências são abastecidas pela represa municipal, que é abastecida pelas nascentes e afluentes do Córrego Marinheirinho, com o apoio da associação para preservação das áreas de APP. O restante do abastecimento de água é garantido por poços profundos, enquanto que na área rural, a maior parte das propriedades possui poços artesianos. Ações estão sendo coordenadas para implantação gradual de fossas sépticas.

2. Análise geral do município

Votuporanga, mais do que a Cidade das Brisas Suaves, é também considerada como polo da educação, graças à moderna infraestrutura de seu setor educacional que contempla, além das escolas municipais e estaduais de ensino infantil, fundamental e médio, escolas técnicas e tecnológicas, um grande sistema de educação superior, capitaneado pelo Centro Universitário-

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



Unifev, que abriga dois campi: a Cidade Universitária e o campus centro, com mais de 7 mil alunos nos mais de 50 diferentes cursos de graduação e pós-graduação, centenas de atividades de extensão presenciais e on-line, e diversos outros serviços prestados, gratuitamente, à comunidade. Complementa esse polo universitário, o campus do IFSP - Instituto Federal de São Paulo, e várias faculdades particulares.

Município de economia sólida e de extremo potencial econômico, é um dos maiores pólos moveleiros do país e ainda congrega as matrizes de duas das maiores indústrias de implementos rodoviários do país, a Facchini Carrocerias e Truck Galego.

Na área de turismo de eventos, destaque para o FLIV - Festival Literário, considerado um dos mais importantes do país. Votuporanga mantém o índice invejável de 100% de água, esgoto tratado e de asfaltadas, com moderna Estação de Tratamento de Esgoto.

Quanto à agricultura, de acordo com o relatório LUPA, a cidade é cercada por 1.173 UPAs, das quais 92,75 % são menores que 4 módulos fiscais, sendo responsáveis pelo abastecimento local dos seus estimados 93.318 habitantes. Todas elas possuem seus "plue codes", que permite sua localização pelo GPS.

Com a forte expansão do setor moveleiro e da agricultura familiar, o comércio se fortaleceu, contratou mais pessoas e a cidade prosperou em números e vitalidade econômica. No que tange aos serviços públicos, o município possui a estrutura do SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Águas, Esgotos e Meio Ambiente, responsável pela gestão, captação, distribuição, manutenção e cobrança dos serviços prestados de água e esgoto além de ser responsável pela coleta e manejo dos resíduos sólidos.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2f95-24a7-67e5-b718>



2.1 Avaliação das dificuldades das principais cadeias produtivas

Cadeia Produtiva	Dificuldades	Causas	Efeitos	Ações propostas
Pecuária leiteira	• Oscilações de preços; • Custos de produção elevados; • Preço baixo recebido pelo produto; • Não há protecionismo (barreiras) para bloquear a entrada de produtos de outros estados; • Legislação atual não favorece produtores de leite.	• Falta de políticas públicas; • Má apresentação do produto (qualidade/quantidade).	• Descrença e desmotivações para continuidade na atividade leiteira.	• Intensificação da Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio de visitas, reuniões, cursos, palestras, seminários, oficinas, dias de campo, unidades de demonstrações, excursões, entre outros; • Sugerir políticas públicas para cobrança de tributos à produtos advindos fora do estado.
	• Falta de mão de obra qualificada.	• Falta de participação em treinamentos.	• Baixas produtividades, baixa eficiência.	• Capacitações.
	• Falta de ações grupais; • Falta de lideranças.	• Pouco índice de união entre os produtores.	• Individualismo; • Baixo retorno financeiro.	• Incentivar e fortalecer organizações rurais (Cooperativas e Associações) realizando comercializações coletivas, compras de insumos e beneficiamento de produtos em grupos.
	• Não há qualidade no leite; • Pastagens degradadas; • Baixa produção na seca.	• Falta de conscientização do produtor rural; • Falta de manejo da ordenha; • Falta de investimentos em correções do solo; • Manejos incorretos e falta de fornecimento de volumoso na seca; • Animais de baixa aptidão leiteira e falta de melhoramento genético.	• Não há garantia de comercialização; • Acidez no leite; • Higienizações precárias; • Descarte do produto; • Baixo preço do produto; • Queda da rentabilidade • Enfraquecimento da cadeia produtiva.	• Desenvolver programas/projetos para a viabilidade da pecuária leiteira na agricultura familiar; • Projetos/Programa para qualidade do leite.
	• Animais de baixa aptidão leiteira.	• Falta de melhoramento genético	• Animais de qualidade inferior e baixa produtividade	• Inseminação artificial (programa de melhoramento genético).
	• Baixos índices zootécnicos; • Manejo inadequado do rebanho.	• Animais com baixo potencial genético; • Baixas taxas de prenhes; • Baixa persistência de lactação; • Mineralização inadequada do rebanho; • Falta de vermifugação; • Falta de cuidados com o recém-nascido; • Falta de manejo ao parto, manejo e criação de bezerras (manejo geral, sistemas de aleitamento, desmama precoce), manejo pós desmama, manejo de novilhas, manejo de vacas secas; manejo no pré-parto e transição e manejo de vacas em lactação; • Falta de escrituração zootécnica.	• Maior número de vacas secas; • Maior número de animais que não estão produzindo leite; • Baixa produtividade; • Baixo retorno econômico.	• Financiamentos; • Capacitação e; • Desenvolvimento dos Programas CATI-LEITE e MAIS LEITE MAIS RENDA.
	• Falta de serviços de inspeções.	• Cobrança das autoridades.	• Entraves na comercialização.	• Criar um serviço de inspeção.





Cadeia Produtiva	Dificuldades	Causas	Efeitos	Ações propostas
Pecuária leiteira	Má conservação do solo, erosões e assoreamentos dos mananciais.	Pastejos extensivos.	- Degradação ambiental; - Queda de produção e produtividade.	Elaborar Programa/projetos
	APP nascentes desprotegidas.	- Custos elevados para plantios e manutenções das mudas e para construções de cercas em APP; - Redução da área útil da propriedade; - Descapitalização do produtor.	- Assoreamento e contaminação dos mananciais; - Fauna existente nos corpos hídricos ameaçadas de extinção; - Redução da vazão dos corpos hídricos; - Comprometimento da qualidade dos corpos hídricos;	- Desenvolver Programas/projetos de recuperação de matas ciliares em conformidade com a legislação vigente, buscando recursos financeiros - Dar subsídios, como pagamento ambiental, aos produtores que realizarem a recuperação dos recursos naturais.
	Escoamento da produção.	- Falta de adequação e perenização das estradas rurais; - Falta de conservação dos solos agrícolas, proporcionando acúmulo de água nas estradas rurais	- Estradas esburacadas; - Pontes danificadas; - Trechos críticos intransitáveis na época de chuvas intensas.	- Desenvolver Programas/Projetos de Adequação, conservação e manutenção de estradas rurais, buscando recursos financeiros do FEHIDRO, Melhor Caminho e outros; - Elaborar planejamento, cronograma de ação, para manutenção da malha viária municipal.

Cadeia Produtiva	Dificuldades	Causas	Efeitos	Ações propostas
Heveicultura	- Custo inicial elevado; - Falta de financiamento.	Falta de políticas públicas voltadas para redução de custo de implantação.	- Diminuição da área plantada; - Demanda crescente e pouca oferta do produto.	Fomentar a criação de uma Associação de produtores e criar grupos de interesse.
	Retorno econômico a longo prazo.	Variedades existentes tardias.	Remuneração tardia;	Pesquisas sobre novas variedades e/ou clones.
	Atravessadores.	Não há local de processamento.	Baixa remuneração;	Depósito para armazenamento.
	Manejos incorretos.	Falta de mão de obra qualificada.	Sangrias sem qualidade e redução da vida útil das árvores.	Capacitações.
	Falta de averbação da reserva legal.	- Custos elevados para prestadores de serviços; - Custos elevados de implantação; - Redução da área útil da propriedade; - Descapitalização do produtor.	- Dificuldade para transferência de escrituras; - Dificuldade para financiamento.	- Incentivar a recuperação da área de reserva legal das propriedades rurais em conformidade com a legislação vigente; - Dar subsídios, como pagamento ambiental e sequestro de carbono aos produtores que realizarem a recuperação dos recursos naturais.





• Escoamento da produção.	• Falta de adequação e perenização das estradas rurais; • Falta de conservação dos solos agrícolas, proporcionando acúmulo de água nas estradas rurais	• Estradas esburacadas; • Pontes danificadas; • Trechos críticos intransitáveis na época de chuvas intensas.	• Desenvolver Programas/Projetos de adequação, conservação e manutenção de estradas rurais, buscando recursos financeiros do FEHIDRO, Melhor Caminho e outros; • Elaborar planejamento com cronograma de ação, para manutenção da malha viária municipal.
• Falta de mão de obra qualificada.	• Falta de treinamentos. • Falta de participação em treinamentos.	• Baixa produtividade, baixas eficiências, problema fitossanitário,	• Capacitações.

Cadeia Produtiva	Dificuldades	Causas	Efeitos	Ações propostas
Olericultura	• Desvalorização do preço; • Concorrência; • Atravessadores; • Falta de políticas públicas incentivadoras; • Falta de planejamento da produção;	• Descaso dos governantes. • Produtores desorganizados e sem gerenciamento das propriedades.	• Baixo lucro; • Dificuldade para comercialização.	• Participar e fortalecer cooperativas
	• Qualidade na padronização e classificação do produto.	• Falta de rastreabilidade e organização dos produtores.	• Baixa remuneração do produto; • Desclassificação do produto; • Má qualidade do produto.	• Organização dos produtores; • Capacitação em comercialização.
	• Falta de mão de obra.	• Êxodo rural; • Desmotivação para investimentos em atividades agropecuárias.	• Desânimo do produtor; • Enfraquecimento da cadeia.	• Criar novas oportunidades
	• Variedades e/ou cultivares resistentes a pragas e doenças.	• Falta de pesquisas; • Resistência dos produtores em testarem novas variedades.	• Alta incidência de pragas e doenças com alto custo para controle e/ou controle ineficiente, elevando custo de produção.	• Desenvolver pesquisas; • Montar unidades demonstrativas.
	• Usos intensivos de defensivos e fertilizantes	• Solos degradados; • Plantas com baixa resistência a pragas e doenças; • Baixa fertilidade dos solos; • Monocultura;	• Alto custo de produção; • Contaminação dos produtos e do meio ambiente; • Risco de contaminação dos produtores e consumidores.	• Uso de boas práticas culturais; • Rotação de cultura; • Incentivo à agricultura orgânica.
	• Descarte de embalagens vazias.	• Falta de local para recolhimento de embalagens vazias.	• Embalagens vazias sendo acumuladas nas propriedades, queimadas ou descartadas no meio ambiente de maneira inadequada.	• Implantação de locais de recolhimento de embalagens vazias.





	• Escoamento da produção.	• Falta de adequação e perenização das estradas rurais; • Falta de conservação dos solos agrícolas, proporcionando acúmulo de água nas estradas rurais.	• Estradas esburacadas; • Pontes danificadas; • Trechos críticos intransitáveis na época de chuvas intensas.	• Desenvolver Programas/Projetos de adequação, conservação e manutenção de estradas rurais, buscando recursos financeiros do FEHIDRO, Melhor Caminho e outros; • Elaborar planejamento, cronograma de ação, para manutenção da malha viária municipal.
Cadeia Produtiva	Dificuldades	Causas	Efeitos	Ações propostas
Apicultura Meliponicultura	• Falta de flores.	• Desmatamento.	• Redução do lucro.	• Reflorestamento para formação de matas ciliares.
	• Falta de tributos para entrada de produtos advindos fora do município.	• Falta de políticas públicas.	• Menores oportunidades de comercialização para os apicultores locais.	• Sugerir políticas públicas para cobrança de tributos à produtos advindos fora do município.
	• Falta de organização dos produtores da cadeia.	• Pensamento individualista.	• Menor geração de renda.	• Participar da cooperativa dos produtores e formar grupos de interesse cadeia dentro dela.
	• Oscilações de preços; • Alto custo de produção e manutenção dos apiários.	• Falta de políticas públicas.	• Descrença e desmotivações na atividade.	• Intensificação da Assistência Técnica e Extensão Rural, através de visitas, reuniões, uso palestras, seminários, oficinas, entre outros.
	• Concorrência com produtores sem certificação.	• Perda de mercado consumidor; • Mercado consumidor imitado.	• Desmotivação de produzir e continuar na atividade	• Promoção de campanhas de conscientização; • Melhoria do sistema de inspeção.
	• Baixo preço recebido.	• Atravessadores; • Falta de organização da cadeia.	• Redução do lucro; • Menos arrecadação municipal.	• Fortalecimento da cooperativa e desenvolvimento de programas executáveis por ela.
	• Aumento da área de cana de açúcar; • Utilização de defensivos de outras culturas prejudiciais às abelhas.	• Cultura que promete viabilidade econômica e renda fácil e segura; • Intenção de aumento da produtividade com uso de defensivos.	• Eliminação das abelhas; • Redução na produção do mel; • Baixa produtividade.	• Políticas públicas de incentivo ao fortalecimento da cadeia do mel a fim de despertar o interesse de adesões por novos produtores; • Políticas públicas limitando a área plantada de cana de açúcar; • Zoneamento agrícola para limitar a expansão da cana de açúcar.





Cadeia Produtiva	Dificuldades	Causas	Efeitos	Ações propostas
Citricultura	• Usos de grandes quantidades de insumos e agrotóxicos.	• Solos degradados; • Plantas com baixa resistência a pragas e doenças; • Baixa fertilidade dos solos; • Monocultura;	• Alto custo de produção; • Contaminação dos produtos e do meio ambiente; • Risco de contaminação dos produtores e consumidores.	• Uso de boas práticas culturais;
	• Falta de agroindústria familiar para agregação de valor da matéria-prima.	• Falta de união e organização dos produtores da cadeia; • Falta de parcerias, incentivos e subsídios para aquisições de recursos.	• Menor valorização do produto; • Produto com menor valor agregado; • Produto com menor preço recebido	• Dar subsídios e incentivos para introdução de pequenas agroindústrias familiares;
	• Atravessadores.	• Não há local de processamento.	• Baixa remuneração.	• Depósito para armazenamento.
	• escoamento da produção.	• Falta de adequação e perenização das estradas rurais; • Falta de conservação dos solos agrícolas, proporcionando acúmulo de água nas estradas rurais.	• Estradas esburacadas; • Pontes danificadas; • Trechos críticos intransitáveis na época de chuvas intensas.	• Desenvolver Programas/Projetos de Adequação, conservação e manutenção de estradas rurais, buscando recursos financeiros do FEHIDRO, Melhor Caminho e outros; • Elaborar planejamento, cronograma de ação, para manutenção da malha viária municipal.





2.2 Avaliação das oportunidades/potencialidades das principais cadeias produtivas

Cadeia Produt	Oportunidades/ Potencialidades	Por que não explora	Efeitos da Exploração	Ações propostas
Pecuária Leiteira	☐ Renda a curto prazo; ☐ Alta rentabilidade por área ☐ Venda de bezeros; ☐ Alternativa viável de renda para as pequenas propriedades; ☐ Melhorar a qualidade do leite para exportação; ☐ Melhorar a qualidade do rebanho; ☐ Capacitações; ☐ Financiamentos; ☐ Tanques de resfriamento de leite comunitários; ☐ Agroindustrialização do leite (verticalização da produção); ☐ Possibilidade de comercialização através de programas governamentais (merenda escolar, PAA/CONAB); ☐ Associativismo; ☐ Geração de renda ao município.	☐ Descapitalização; ☐ Desmotivação e; ☐ Desunião dos produtores rurais.	☐ Redução dos custos de produção; ☐ Melhoria de renda financeira e qualidade de vida; ☐ Geração de empregos e aumento na participação da economia do município; ☐ Fortalecimento dos produtores com melhor remuneração do produto e redução de custos de produção.	☐ Intensificação da Assistência Técnica e Extensão Rural, através de visitas, reuniões, cursos, palestras, dias de campo, unidades de demonstrações, entre outros. ☐ Desenvolver programas/projetos voltados para desenvolvimento rural sustentável, tecnologias apropriadas a agricultura familiar e associativismo; ☐ Adquirir equipamentos que apoiarão na melhoria da qualidade do produto (tanques de resfriamento, ordenhadeira mecânica, triturador, entre outros); ☐ Capacitações voltadas principalmente ao gerenciamento das propriedades rurais e qualidade do leite; ☐ Participar da associação de produtores e formar grupo de interesse; ☐ Participar dos Programas Governamentais (merenda escolar PAA/CONAB).
Heveicultura	☐ Fixação do homem no campo; ☐ Garantia de geração de renda; ☐ Bom salário ao sangrador; ☐ Sequestro de carbono; ☐ Mercado consumidor promissor; ☐ Valorização da propriedade;	☐ Custo de implantação da cultura elevado.	☐ Benefícios a produtores mais descapitalizados; ☐ Atender e acompanhar a crescente demanda.	☐ Criar uma linha de crédito para implantação da cultura da seringueira, com prazo de carência longo e juros baixos; ☐ Implantar um viveiro de mudas; ☐ Dar subsídios aos produtores que realizarem a recuperação dos recursos naturais.





Cadeia Produtiva	Oportunidades/ Potencialidades	Por que não explora	Efeitos da Exploração	Ações propostas
Olericultura	☐ Negócio próprio; ☐ Retorno financeiro a curto prazo; ☐ Sobrevivência; ☐ Tradicionalismo e aperfeiçoamento do produtor na Cadeia; ☐ Possibilidade de comercializar através de programas governamentais (merenda escolar, PPA/CONAB); ☐ Uso de mão de obra familiar; ☐ Condições edafoclimáticas favoráveis; ☐ Agregação de valores; ☐ Geração de empregos diretos e indiretos; ☐ Associativismo; ☐ Capacitações; ☐ Financiamentos.	☐ Descapitalização; ☐ Desinteresse desmotivação para continuarem na atividade; ☐ Individualismo e desconfiança; ☐ Falta de escala de produção; ☐ Êxodo rural dos filhos dos produtores; ☐ Falta de iniciativa e comodidade dos produtores em iniciar uma nova atividade e diversificar a propriedade; ☐ Falta de industrialização do produto; ☐ Falta de conhecimento do produtor.	☐ Melhoria de renda e da qualidade de vida; ☐ Geração de empregos e aumento na participação da economia do município; ☐ Garantias de preços e mercado; ☐ Oportunidade de outros nichos de mercado; ☐ Fixação do homem no campo; ☐ Diversas fontes de renda, amenizando o problema da sazonalidade de preços; ☐ Maior consumo de bens produzidos na zona urbana; ☐ Produtores mais dinâmicos, com visão de futuro e conhecedores do mercado.	☐ Intensificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; ☐ Capacitações; ☐ Participar da cooperativa da agricultura familiar; ☐ Dar incentivos aos jovens se interessarem pelas atividades rurais e permanecerem no campo; ☐ Dar subsídios e incentivos para introdução de pequenas agroindústrias familiares; ☐ Trazer tecnologias para diversificação de culturas.
Meloponicultura e Apicultura/	☐ Aumento na fonte de renda financeira do apicultor e alternativa viável de renda para pequenas e médias propriedades; ☐ Segunda fonte de renda; ☐ Alternativa viável de renda para as pequenas e médias propriedades; ☐ Aglutinação dos apicultores em cooperativa para apoiar na comercialização; ☐ Utilização da mão de obra familiar; ☐ Capacitações; ☐ Agregação de valor; ☐ Possibilidade de exportação com SIF; ☐ Organização rural para comercialização dos produtos por meio de programas governamentais (merenda escolar, PAA/CONAB); ☐ Geração de renda e futuro aquecimento do comércio no município.	☐ Equipamentos caros; ☐ Falta de serviços de inspeção.	☐ Mais uma alternativa de complementação de renda aos agricultores familiares; ☐ Garantias de preços e mercado; ☐ Oportunidade de outros nichos de mercado; ☐ Geração de empregos e aumento na participação da economia do município.	☐ Construção da casa do mel; ☐ Aquisições de rainhas; ☐ Fortalecimento da cooperativa; ☐ Treinamentos; ☐ Participar dos Programas Governamentais (merenda escolar e PAA/CONAB).





Cadeia Produtiva	Oportunidades/ Potencialidades	Por que não Explora	Efeitos da Exploração	Ações propostas
Citricultura	☐ Venda nos mercados locais; ☐ Uso de mão de obra familiar; ☐ Boa rentabilidade; ☐ Possibilidade de comercialização através dos programas governamentais (merenda escolar, PAA/CONAB); ☐ Presença de cooperativas da agricultura familiar para; ☐ Instalação de agroindustrialização de laranja; ☐ Logística do município; ☐ Condições edafoclimáticas favoráveis; ☐ Geração de empregos diretos e indiretos; ☐ Melhoria da arrecadação municipal;	☐ Descapitalização; ☐ Desinteresse desmotivação para continuarem na atividade; ☐ Individualismo e desconfiança; ☐ Falta de escala de produção; ☐ Êxodo rural dos filhos dos produtores; ☐ Falta de industrialização do produto; ☐ Falta de conhecimento do produtor.	☐ Melhoria de renda e da qualidade de vida; ☐ Geração de empregos e aumento na participação da economia do município; ☐ Garantias de preços e mercado; ☐ Oportunidade de outros nichos de mercado; ☐ Fixação do homem no campo; ☐ Diversas fontes de renda, amenizando o problema da sazonalidade de preços; ☐ Maior consumo de bens produzidos na zona urbana; ☐ Produtores mais dinâmicos, com visão de futuro e conhecedores do mercado.	☐ Intensificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural; ☐ Capacitações; ☐ Participação cooperativa da agricultura familiar; ☐ Dar incentivos aos jovens se interessarem pelas atividades rurais e permanecerem no campo; ☐ Dar subsídios e incentivos para introdução de pequenas agroindústrias familiares.





3. Diretrizes para o desenvolvimento municipal

Ordem	Diretrizes	Indicadores	Estratégias	Instituições envolvidas
1	Intensificação da Assistência Técnica e Extensão Rural.	Quantidade de técnicos contratados; quantidades de produtores assistidos; números de consultas, de visitas, de cursos, palestras, seminários, excursões, dias de campo, unidades de demonstrações de métodos e resultados realizados; números de adesões aos programas/projetos; qualidade dos programas/projetos implementados; resultados alcançados dos programas/projetos executados.	Elaboração da proposta para dotação de profissionais nas áreas de ciências agrárias e de administração rural. Elaboração de programas/ projetos voltados para desenvolvimento rural sustentável, tecnologias apropriadas a agricultura familiar, associativismo / cooperativismo e educação ambiental. Maior participação nas campanhas contra a Febre Aftosa, Brucelose e Raiva, com produção de material publicitário (banners, faixas, flyers e cartazes). Disponibilizar aos pecuaristas um dos médicos veterinários da Prefeitura, para auxiliá-los nas atividades de vacinação contra a brucelose. (Orientação e até, se possível, ensinar a prática correta de vacinação).	CMDR / CATI/ PREFEITURA/ ASSOCIAÇÕES / COOPERATIVAS.
2	Fortalecimento das Associações e Cooperativas dos produtores rurais	Nº de associados ou cooperados; número de participantes em Assembleias, quantidades de adimplências; quantidades de compras, vendas, beneficiamento e negociações em conjunto; envolvimento dos sócios ou cooperados na realização de eventos; números de cursos e palestras, excursões; capacidade e desenvoltura dos sócios e cooperados na comunicação interpessoal e no trabalho em grupo.	Fazer uma grande campanha de comunicação junto aos produtores rurais, para elaborar um Cadastro Geral (com organizações rurais, associações, cooperativas e incentivar a formação de grupos informais de agricultores); promover ações de mobilização, buscando parcerias para que os produtores possam participar de todos os programas de aquisição de alimentos (Programa Alimenta Brasil, Programas de Aquisição de Alimentos (PAA), doação simultânea e merenda escolar do governo federal. Fomentar cadastros dos produtores na plataforma AgroSP	CMADR/SAA-CATI/ PREFEITURA/ SSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS/SENAR/ SEBRAE/MC/ SINDICATOS/IAC/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO.





Ordem	Diretrizes	Indicadores	Estratégias	Instituições envolvidas
3	Capacitações voltadas para atividades produtivas, agregação de	Números de participantes; número e frequência das atividades implementadas; nível de desempenho e interesse demonstrado pelos participantes; números de instituições envolvidas; índice de frequência; material de divulgação inicial das capacitações; conteúdo do material informativo; meios de comunicação utilizados; quantidade e qualidade dos materiais didáticos utilizados e/ou produzidos; números de matérias veiculadas nos meios de comunicação; número de contatos, visitas e encontros institucionais de divulgação; quantidades de consultas e visitas recebidas; metodologia utilizada; tipos de atividades realizadas; temas discutidos; melhorias das cadeias produtivas; mudanças de atitudes e novas iniciativas.	Programar no início de cada ano as capacitações solicitadas pelos produtores rurais, levantadas através de questionários e distribuí-las durante o ano mês a mês. Levantar todos os recursos necessários para realizá-los e fazer reserva de recursos financeiros para viabilizá-los. Incentivo ao Turismo Rural, com cursos e capacitações Firmar parceria com as empresas do setor de vendas de defensivos (Agromec, Soberana e outras), que já mantém um ponto de coleta para destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos.	CMADR/SAA-CATI/ PREFEITURA/ ASSOCIAÇÕES/ COOPERATIVAS/SEBRAE/SENAR
4	Adequação e conservação de estradas rurais e pontes municipais.	Quilômetros de estradas adequados; Número de famílias beneficiadas; Número de capacitações realizadas; Pontes construídas e reparadas.	Priorização de trechos críticos; Elaboração de projeto técnico; Contratação da empresa prestadora de serviços; Realização da obra; Elaboração de planejamento com cronograma de ação para manutenção da malha viária municipal; Realização de capacitações da equipe técnica, operadores de máquinas e dos produtores rurais constantemente; Elaboração de diagnósticos da situação das pontes e programação na execução para a recuperação e construção de pontes em pontos críticos e/ou uso de tubulações.	CMADR/SAA-CATI PREFEITURA/ ASSOCIAÇÕES/ GOVERNO DO ESTADO/FEHIDRO/ GOVERNO FEDERAL





Ordem	Diretrizes	Indicadores	Estratégias	Instituições envolvidas
5	Conservação do solo	Número de propriedades beneficiadas; número de erosões controladas; quantidades de práticas de conservação do solo executadas; área agrícola adubada; área agrícola calcareada; área agrícola terraceada; quantidades de trabalhos em educação ambiental desenvolvidos; número de pagamentos por práticas ambientais; número de capacitações executadas;	Priorização de atendimento; Aquisição conjunta de insumos; Elaborar programas/projetos para conservações edáficas, vegetativas e mecânicas dos solos; buscar parcerias para implementá-los; executar serviços; Incentivar a recuperação dos recursos naturais através do pagamento por serviços ambientais executados; Realizar capacitações da equipe técnica e dos produtores rurais constantemente.	CMADR/SAA-CATI PREFEITURA/CÂMARA/ ASSOCIAÇÕES/ GOVERNO DO ESTADO/ FEHIDRO/ GOVERNO FEDERAL /SMA.
6	Aquisições de máquinas e implementos para potencializar a Patrulha Agrícola de Votuporanga.	Quantidade de máquinas e implementos adquiridos; quantidade de serviços prestados; número de produtores rurais beneficiados; análise da produção e produtividade; melhoria de renda.	Elaborar programas/projetos para aquisição de máquinas e implementos; buscar parcerias para implementá-los; Executar serviços; Realizar capacitações da equipe técnica e dos produtores rurais constantemente.	CMADR/SAA-CATI PREFEITURA/ ASSOCIAÇÕES/ GOVERNO DO ESTADO/ FEHIDRO/ GOVERNO FEDERAL





7	Incentivo a recuperação e conservação de matas ciliares.	Número de APP recuperadas e preservadas; Número de APP isoladas; número de mudas plantadas; número de produtores beneficiados; número de capacitações executadas; quantidades de trabalhos em educação ambiental desenvolvidos; quantidades de propriedades utilizando o manejo sustentável; número de pagamentos por práticas ambientais.	Elaborar programas e projetos para aquisição de máquinas e implementos; inclusive buscar parcerias para implementá-los; Fornecer subsídios para que os produtores possam realizar o isolamento, plantio e manutenção da APP; Elaborar legislação compatível com a realidade local; Criar políticas públicas de ressarcimento aos produtores pela não utilizada; desenvolver políticas que autorizem o manejo sustentável das APP, com exploração da fruticultura; Incentivar a recuperação dos recursos naturais através do pagamento por serviços ambientais executados; Realizar capacitações da equipe técnica e dos produtores rurais constantemente.	CMADR/ SAA-CATI PREFEITURA/CÂMARA MUNICIPAL/ ASSOCIAÇÃO/ GOVERNO E S T A D U A L - FEHIDRO/ GOVERNO FEDERAL/ SMA/ CBRN/ INSTITUTO FLORESTAL/ ONGS/ FNNA/ GOVERNO ESTADUAL
---	--	---	--	---





8	Acessibilidade facilitada ao crédito rural	Número de linhas criadas que beneficiem as cadeias do município; Número de projetos elaborados; Número de DAPs emitidas; Número de produtores contemplados; Aplicabilidade dos recursos; melhorias de renda.	Possuir representantes nos conselhos estaduais e federais para defender os interesses locais; Apresentar propostas; Realizar projetos e emitir DAPs.	CMADR / SAA-CAT I PREFEITURA / ASSOCIAÇÕES / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / GOVERNO FEDERAL / FEAP
9	Melhoria na eletrificação	Número de propriedades atendidas; número de produtores atendidos; número de propriedades utilizando energia noturna.	Levantamentos de demandas; Mapeamento das necessidades; Solicitar e cobrar agilidade ao atendimento à população rural quanto aos pedidos de aumento de carga elétrica; Solicitar e cobrar agilidade ao atendimento quanto aos pedidos de locação de energia; Seleção e priorização das instalações, dando preferências a propriedades cujos produtores estejam participando de algum programa/projeto das Associações e/ou Casa da Agricultura; Elaboração de um plano de eletrificação rural.	CMADR/ SAA- CATI PREFEITURA/ ASSOCIAÇÕES/ CONCESSIONÁRIAS/ GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL
10	Incentivo à produção orgânica de base agroecológica Incentivo à meloponicultura urbana	Fomentar o interesse dos pequenos proprietários, na formação de cooperativas.	Criar um projeto de incentivo à produção orgânica de base agroecológica, envolvendo bairros, Simonsen, Vila Carvalho e outras comunidades rurais, microbacias etc. Isso poderá ser feito através de feiras agroecológicas e cursos de capacitação.	SAA/CATI/SENAR





11	Articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de segurança alimentar e nutricional	Necessidade de prospectar a produção de alimentos e sua qualidade.	Criar a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, para integração do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, cuja finalidade é promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de segurança alimentar e nutricional	SAA/CATI - COMSEA - CMADRS
12	Ações efetivas de atendimento psicossocial, Segurança, Saúde e Educação	Promover o bem estar e qualidade de vida para os moradores da zona rural	Criação de um programa Itinerante, com assistentes sociais informando sobre serviços e benefícios; Levar atendimento médico-odontológico básico às comunidades e bairros rurais, tais como aferição de pressão, medição de glicose, verminoses etc; Implantar ação conjunta com palestras sobre a Lei Maria da Penha, feminicídios, e demais temas ligados aos Direitos Humanos; Montar centrais de apoio e de reforço escolar nas comunidades rurais, biblioteca móvel, ônibus brinquedoteca etc.	SEASO/SESAU/UNIFEV/OAB

ASSOCIAÇÕES: Marinheirinho e Barreiro; CMDAR: Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SAA: Secretaria de Agricultura e Abastecimento; CATI: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral; CODAFAVO: Cooperativa da Agricultura Familiar de Votuporanga; COOPRECITRUS: ICA: Instituto de Cooperativismo e Associativismo; FEHIDRO: Fundo Estadual de Recursos Hídricos; SENAR: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural ; SEBRAE: Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas; CBRN: Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais; SMA: Secretaria de Meio Ambiente; FNNA: Fundo Nacional de Meio Ambiente; MAPA: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.





4. Instituições envolvidas:

Participaram da elaboração e estão comprometidos com a execução deste Plano: o CMADR, UNIFEV, ETEC, a equipe da Casa da Agricultura de Votuporanga, o EDR Votuporanga, a Câmara e Prefeitura Municipal de Votuporanga, Associações e Cooperativas do Município e os que enviaram suas sugestões.

5. Redação Final:

Eng. Agr. Amauri Antonio de Mendonça
CATI - REGIONAL DE VOTUPORANGA

Janaína Carolina de Oliveira
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - CATI

Orlando Dionísio Ribeiro Filho
SEDEC - VOTUPORANGA

William Sergio De Oliveira Vivan
ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - CATI

A Prefeitura Municipal e o Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural aprovam este plano.

Votuporanga, 28 de março de 2023

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

RODRIGO A. B. VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico

Eva Maria Teodoro Ferreira
Presidente do CMADR

Assinado por: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/295-24a7-67e5-b718>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA em 30/03/2023 14:20:53

CPF:***-**-588-01

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6637DFB5384741B7B61BCE1907C8DE17>



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROCON

Prestação de Contas



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2023**

1 - RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 28/02/2023	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Março	R\$ 23.795,95	R\$ -	R\$ 222,36	
Total	R\$ 23.795,95	R\$ -	R\$ 222,36	R\$ 24.018,31

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/03/2023 R\$ 24.018,31

Votuporanga, 04 de abril de 2023.

Leandro Vinícius da Conceição
Coordenador do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 420, de 04 de abril de 2023

=====

(Prorroga a vigência do **Regime de Teletrabalho** no âmbito do Instituto Votuprev)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogada até a data de 31 de junho de 2023 a vigência do prazo do Projeto Piloto do Teletrabalho no âmbito do Instituto Votuprev, instituído pela portaria 339 de 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 421, de 04 de abril de 2023

=====

(Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** do Convite n.º 01/2023)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação do Convite n.º 01/2023 para contratação de empresa especializada em concursos públicos para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e respectiva correção, análise de recursos e outros para provimento de cargos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que será composta pelos servidores, ADAUTO CERVANTES MARIOLA - RG n.º 17.620.598-6, TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA - RG n.º 40.977.757-2 e RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO - RG n.º 34.277.773, e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 04 de abril de 2023

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1932/2023

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 04 de abril de 2023, conforme segue:

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	RG Nº
14º	VAGNER DONIZETE FIDELES	64.XXX.XXX-X
16º	NATALIA BORIN SILVEIRA	44.XXX.XXX-X
17º	LUCELIA GUIMARÃES RIBEIRO	47.XXX.XXX-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 04 de abril de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS -

ENVELOPE Nº 01 - REFERENTE A

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivá e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

Assim, conforme ata de julgamento dos documentos de habilitação, lavrada em 03 de abril de 2023, às 16h15, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR as seguintes licitantes participantes do certame: OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA e DATEMA



AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO - LTDA, inabilitando as demais licitantes participantes do certame: PENA EMPRESA DE SANEAMENTO LTDA, por não atender as exigências do edital em relação ao item 1.2.9, por não apresentar fisicamente dentro do envelope nº 1 - DOCUMENTAÇÃO a Declaração de Idoneidade da empresa; A empresa PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, por não atender ao item 1.5 "Parcela de maior relevância", não comprovando ter executado serviço compatível em quantidade e especificações conforme edital

Pela Presidente da Comissão de Licitação foi determinada a publicação da decisão de habilitação, estando os envelopes nº 02 - proposta, guardados em cofre da Autarquia, aguardando a data de abertura.

A Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, após o que, caso não haja interposição de recurso no prazo acima, será designada nova data para abertura das propostas - envelope nº 02. Publique-se.

Votuporanga, 04 de abril de 2023.

Marcelo Roncolato Cambrais

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SERVICON AR CONDICIONADO EIRELI

CNPJ nº 09.813.649/0001-04

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta dias) sem alteração do valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 04/04/2023 a 03/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem ônus

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

ASSINATURA: 31 de março de 2023.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA

CPNJ nº 07.056.558/0001-38

OBJETO: Prestação de serviços de organização,

planejamento e realização de Concurso Público, com elaboração, impressão e aplicação de provas teóricas e práticas destinadas ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

VALOR DO CONTRATO: Para efeito de direito será apurado o custo médio no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) por inscrição, tomando-se por base o número de candidatos efetivamente inscritos, com taxas de inscrições quitadas e validadas, sendo apurado do índice percentual apresentado pela mesma, proporcional à renda obtida com as taxas de inscrições efetivamente recolhidas pelos candidatos, limitado ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da sua assinatura, e terá seu término em 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 04 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas decorrentes desta licitação, será considerada a receita oriunda das taxas de inscrição dos candidatos inscritos para o concurso público.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2023

ASSINATURA: 04 de abril de 2023

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2f95-24a7-67e5-b718



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1857, ano VIII, veiculado em 05 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 05/04/2023 às 08:59:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2f95-24a7-67e5-b718>